

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	2012	2013	2014	2015
		Arrecadado	Arrecadado	Arrecadado	Reestimado
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	17.205.072,84	17.394.971,22	19.064.900,71	23.820.050,00
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	657.168,95	827.884,89	871.865,40	1.053.050,00
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	415.759,29	459.174,94	490.808,82	572.500,00
1.2.0.0.00.00.00.00	Receitas de Contribuições - P M	65.082,53	49.185,65	46.055,04	100.000,00
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita de Contribuições - R P P S	350.676,76	409.989,29	444.753,78	472.500,00
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.464.490,26	248.292,41	1.120.622,68	1.122.900,00
1.3.2.0.00.00.00.00	Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.452.096,50	244.603,41	1.120.622,68	1.102.900,00
1.3.2.0.00.00.00.00	Rendimentos de Aplicações - PM	48.607,15	67.785,32	163.327,25	110.400,00
1.3.2.0.00.00.00.00	Rendimentos de Aplicações - RPPS	1.403.489,35	176.818,09	957.295,43	992.500,00
1.3.9.0.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	12.393,76	3.689,00		20.000,00
1.4.0.0.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	0,00			
1.5.0.0.00.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	9.736,00	3.314,00		20.000,00
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	352.102,19	317.628,24	416.353,02	665.800,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	14.201.318,09	15.463.776,46	16.108.348,41	20.213.500,00
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	104.498,06	74.900,28	56.902,38	172.300,00
1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes - P M	104.498,06	74.900,28	45.684,63	172.300,00
1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes - R P P S	0,00	0,00	11.217,85	0,00
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	231.497,58	957.048,76	4.142.497,24	270.000,00
2.1.0.0.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO		602.079,24	98.420,76	0,00
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	50.766,61	132.093,99	214.884,14	130.000,00
2.3.0.0.00.00.00.00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	94.530,97	111.841,21	87.920,66	140.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	86.200,00	111.034,32	3.741.271,68	0,00
2.5.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00			
7.2.1.0.00.00.00.00	Receitas Intra Orçamentárias - RPPS	446.315,86	575.002,57	660.155,23	630.000,00
9.0.0.0.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.298.138,59	-2.472.911,97	-2.672.880,80	-3.397.850,00
	TOTAL DA RECEITA	15.584.747,69	16.454.110,58	21.194.672,38	21.322.200,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	2012	2013	2014	2015
		Liquidado	Liquidado	Liquidado	Reestimado
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	12.076.427,33	13.060.300,67	14.847.940,71	17.310.340,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.493.149,88	6.144.577,37	7.283.497,67	8.549.150,00
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal Próprio	5.313.258,22	5.935.856,66	6.881.271,34	7.949.150,00
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal do R P P S	179.891,66	208.720,71	402.226,23	600.000,00
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	30.000,00
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	0,00			30.000,00
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.583.277,45	6.915.723,30	7.564.443,14	8.731.190,00
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	6.583.277,45	6.915.723,30	7.564.443,14	8.731.190,00
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Corrente RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.180.579,51	1.109.656,27	4.247.197,20	2.382.800,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.894.686,24	948.932,18	3.879.788,90	2.032.800,00
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos	1.894.686,24	948.932,18	3.879.788,90	2.032.800,00
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	81.319,56	77.402,74	74.377,39	100.000,00
4.5.90.66.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	81.319,56	77.402,74	74.377,39	100.000,00
4.5.90.99.00.00.00	Outras inversões Financeiras				
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	204.573,71	83.321,35	293.030,91	250.000,00
9.9.99.99.99.99.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				134.060,00
9.9.99.99.99.99.02	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	1.495.000,00
	TOTAL DA DESPESA	14.257.006,84	14.169.956,94	19.095.137,91	21.322.200,00
	PREVISÕES DA LEI DE ORÇAMENTO	2012	2013	2014	2015
	Receita Prevista (já deduzido o FUNDEB)	14.951.885,00	17.007.263,00	20.740.000,00	19.922.200,00
	Rendimento de Aplicações Financeiras	780.000,00	1.440.000,00	1.615.000,00	1.102.900,00
	Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00		
	Receita de Alienação de Bens	30.000,00	90.000,00	75.000,00	130.000,00
	Receita de Amort. de Empréstimos Concedidos	120.000,00	120.000,00	120.000,00	140.000,00
	Despesa Fixada (cfe lei de orçamento)	14.951.885,00	17.007.263,00	20.740.000,00	19.922.200,00
	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00		
	Amortização da Dívida	245.000,00	115.000,00	240.000,00	250.000,00
	Concessão de Empréstimos	120.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Município de : Vila Maria
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016
 TABELA 02 - Demonstrativo da Evolução da Dívida e Resultado Nominal

Exercício	2.013	2.014	2.015	2.016	2.017	2.018
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
(1) Dívida Consolidada	(657.863,95)	(437.863,95)	(262.718,37)	(626.742,56)	(1.082.418,00)	(1.642.872,65)
(2) Disponibilidades Financeiras (Líquidas)	(1.829.077,61)	(2.067.915,36)	(1.866.677,43)	(1.921.223,47)	(1.951.938,75)	(1.913.279,88)
(3) Dívida Consolidada Líquida	1.171.213,66	1.630.051,41	1.603.959,06	1.294.480,91	869.520,75	270.407,24
(4) Passivos Reconhecidos						
(5) Dívida Fiscal Líquida	1.171.213,66	1.630.051,41	1.603.959,06	1.294.480,91	869.520,75	270.407,24
(6) Resultado Nominal	-	458.837,75	(26.092,35)	(309.478,15)	(424.960,16)	(599.113,51)

Cronograma Anual de Operações Realizadas e do Serviço da Dívida

Valores em R\$

Operações de Crédito / Pagamentos	2.013	2.014	2.015	2.016	2.017	2.018
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	602.079,24	98.420,76	-			
2.2 Encargos	-	-	30.000,00	35.543,15	41.408,90	47.987,48
2.3 Amortizações	83.321,35	293.030,91	250.000,00	296.192,95	345.074,17	399.895,69

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contra atos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Resultado Nominal – Representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

Município de : Vila Maria

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS E DESPESAS - LDO PARA 2016

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGOS	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REESTIMADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	17.205.072,84	17.394.971,22	19.064.900,71	23.820.050,00	26.653.532,38	30.304.366,98	35.550.215,15
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITA TRIBUTARIA	657.168,95	827.884,89	871.865,40	1.053.050,00	1.233.979,15	1.418.122,60	1.681.028,73
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	415.759,29	459.174,94	490.808,82	572.500,00	605.004,89	636.893,59	671.295,44
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas de Contribuições - P M	65.082,53	49.185,65	46.055,04	100.000,00	106.470,14	113.830,93	122.236,56
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita de Contribuições - R P P S	350.676,76	409.989,29	444.753,78	472.500,00	498.534,75	523.062,66	549.058,87
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	1.464.490,26	248.292,41	1.120.622,68	1.122.900,00	1.184.963,82	1.243.688,53	1.306.049,50
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.452.096,50	244.603,41	1.120.622,68	1.102.900,00	1.163.669,79	1.220.922,34	1.281.602,18
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Rendimentos de Aplicações - PM	48.607,15	67.785,32	163.327,25	110.400,00	116.483,04	122.214,01	128.288,04
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Rendimentos de Aplicações - RPPS	1.403.489,35	176.818,09	957.295,43	992.500,00	1.047.186,75	1.098.708,34	1.153.314,14
1.3.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	12.393,76	3.689,00	-	20.000,00	21.294,03	22.766,19	24.447,31
1.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITA AGROPECUARIA	-	-	-	-	-	-	-
1.5.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITA INDUSTRIAL	9.736,00	3.314,00	-	20.000,00	21.294,03	22.766,19	24.447,31
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	352.102,19	317.628,24	416.353,02	665.800,00	708.878,20	757.886,35	813.851,03
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.201.318,09	15.463.776,46	16.108.348,41	20.213.500,00	22.715.964,24	26.028.879,02	30.842.929,55
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	104.498,06	74.900,28	56.902,38	172.300,00	183.448,05	196.130,70	210.613,60
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes - P M	104.498,06	74.900,28	45.694,53	172.300,00	183.448,05	196.130,70	210.613,60
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes - R P P S	-	-	11.217,85	-	-	-	-
2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	231.497,58	957.048,76	4.142.497,24	270.000,00	287.469,38	307.343,52	330.038,72
2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	OPERACOES DE CREDITO	-	602.079,24	98.420,76	-	-	-	-
2.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	ALIENACAO DE BENS	50.766,61	132.093,99	214.884,14	130.000,00	138.411,18	147.980,21	158.907,53
2.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	94.530,97	111.841,21	87.920,66	140.000,00	149.068,20	159.363,31	171.131,19
2.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	86.200,00	111.034,32	3.741.271,68	-	-	-	-
2.5.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
7.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Intra Orcamentárias - RPPS	446.315,86	575.002,57	660.155,23	630.000,00	664.713,00	697.416,88	732.078,50
9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.298.138,59)	(2.472.911,97)	(2.672.880,80)	(3.397.850,00)	(3.617.695,69)	(3.867.804,35)	(4.153.415,02)
	TOTAL DA RECEITA	15.584.747,69	16.454.110,58	21.194.672,38	21.322.200,00	23.988.019,07	27.441.323,02	32.458.917,34

CÓDIGOS	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	LIQUIDADADO	LIQUIDADADO	LIQUIDADADO	REESTIMADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	12.076.427,33	13.060.300,67	14.847.940,71	17.310.340,00	19.081.390,00	21.060.157,29	23.225.012,18
3.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.493.149,88	6.144.577,37	7.283.497,57	8.549.150,00	9.833.568,27	11.353.225,71	13.031.125,55
3.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Pessoal Próprio	5.313.258,22	5.935.856,66	6.881.271,34	7.949.150,00	9.143.424,70	10.556.428,90	12.116.569,68
3.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Pessoal do R P P S	179.891,66	208.720,71	402.226,23	600.000,00	690.143,58	796.796,81	914.555,87
3.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	30.000,00	35.543,15	41.408,90	47.987,48
3.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	30.000,00	35.543,15	41.408,90	47.987,48
3.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Juros e encargos da Dívida RPPS	-	-	-	-	-	-	-
3.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.583.277,45	6.915.723,30	7.564.443,14	8.731.190,00	9.212.278,57	9.665.522,67	10.145.899,15
3.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes	6.583.277,45	6.915.723,30	7.564.443,14	8.731.190,00	9.212.278,57	9.665.522,67	10.145.899,15
3.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Despesas Corrente RPPS	-	-	-	-	-	-	-
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	2.180.579,51	1.109.656,27	4.247.197,20	2.382.800,00	3.901.893,79	7.932.905,84	11.295.190,26
4.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	INVESTIMENTOS	1.894.686,24	948.932,18	3.879.788,90	2.032.800,00	3.499.230,70	7.474.000,74	10.773.058,02
4.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Investimentos	1.894.686,24	948.932,18	3.879.788,90	2.032.800,00	3.499.230,70	7.474.000,74	10.773.058,02
4.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Investimentos RPPS	-	-	-	-	-	-	-
4.5.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS	81.319,56	77.402,74	74.377,39	100.000,00	106.470,14	113.830,93	122.236,56
4.5.90.66.00.00.00.00.0	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	81.319,56	77.402,74	74.377,39	100.000,00	106.470,14	113.830,93	122.236,56
4.5.90.99.00.00.00.00.0	Outras Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
4.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	AMORTIZACAO DA DÍVIDA PÚBLICA	204.573,71	83.321,35	293.030,91	250.000,00	296.192,95	345.074,17	399.895,69
9.9.99.99.99.99.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	134.060,00	(515.555,63)	(3.074.131,18)	(3.581.180,75)
9.9.99.99.99.99.02	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	-	-	-	1.495.000,00	1.520.290,92	1.522.391,07	1.519.895,64
	TOTAL DA DESPESA	14.257.006,84	14.169.956,94	19.095.137,91	21.322.200,00	23.988.019,07	27.441.323,02	32.458.917,34

Município de : Vila Maria
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Execício	2013	2014	2015	2016	2017	2018
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	5,91%	6,41%	8,40%	5,51%	4,92%	4,97%
VARIAÇÃO DO PIB	2,30%	0,10%	-1,23%	0,91%	1,90%	2,30%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	5,95%	12,13%	8,98%	9,02%	10,04%	9,34%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	-3,16%	2,87%	8,25%	0,00%	0,00%	0,00%
ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	17,77%	-1,20%	13,61%	10,06%	7,49%	10,39%
CRESC.REAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS	0,68%	-2,34%	18,31%	5,55%	7,17%	10,35%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL						
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	-58,13%	302,35%	-54,78%	63,15%	103,57%	37,32%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	7,25%	10,95%	13,43%	12,29%	11,04%	10,40%
PIB / RS (em R\$ milhões)	310.458	363.244	375.094	412.762	452.125	486.531

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as fontes de receitas e/ou grupo de natureza de despesa, conforme especificações das tabelas a seguir

ESPECIFICAÇÃO	INFLAÇÃO	PIB	ESF.ARREC. TRIBUT.	CRESC. REC.TRANSFERIDAS	AUMENTO SALARIAL	TX DE JUROS
Receitas Tributárias	X	X	X			
Receitas de Contribuições - P M	X	X				
Receita de Contribuições - R P P S	X				X	
Rendimentos de Aplicações Financeiras	X					
Rendimentos de Aplicações - PM	X					
Rendimentos de Aplicações - RPPS	X					
Outras Receitas Patrimoniais	X	X				
Receitas Agropecuárias	X	X				
Receitas Industriais	X	X				
Receitas de Serviços	X	X				
Transferências Correntes	X	X		X		
Outras Receitas Correntes - P M	X					
Outras Receitas Correntes - R P P S	X					
Operações de Crédito						
Alienação de Bens	X					
Amortização de Empréstimos	X					X
Transferências de Capital	X	X				
Outras Receitas de Capital	X					
Receitas Intra Orçamentárias - RPPS	X				X	
Deduções da Receita	X					

ESPECIFICAÇÃO	INFLAÇÃO	CRESC. FOLHA	CRESC. CUSTEIOS	AUMENTO SALARIAL	CRESC. INVESTIM	TX DE JUROS
Pessoal Próprio	X	x		X		
Pessoal do R P P S	X	x		X		
Juros e Encargos da Dívida	X					X
Juros e encargos da Dívida RPPS	X					x
Outras Despesas Correntes	X		X			
Outras Despesas Corrente RPPS	X		X			
Investimentos	X				X	
Investimentos RPPS	X				x	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	X					
Outras Inversões Financeiras	X					
Amortização da Dívida Pública	X					x

Município de : Vila Maria
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I - METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS - CONSOLIDADO
 EXERCÍCIO DE 2016

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2016			2017			2018		
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
	Corrente	Constante	(a / PIB)	Corrente	Constante	(b / PIB)	Corrente	Constante	(c / PIB)
	(a)		x 100	(b)		x 100	(c)		x 100
Receita Total	23.988.019	22.735.304	0,006%	27.441.323	24.788.665	0,006%	32.458.917	27.932.958	0,007%
Receitas Primárias (I)	22.536.880	21.359.947	0,005%	25.913.057	23.408.131	0,006%	30.847.276	26.546.039	0,006%
Despesa Total	23.988.019	22.735.304	0,006%	27.441.323	24.788.665	0,006%	32.458.917	27.932.958	0,007%
Despesas Primárias (II)	23.549.813	22.319.982	0,006%	26.941.009	24.336.715	0,006%	31.888.798	27.442.334	0,007%
Resultado Primário (I – II)	(1.012.933)	(960.035)	0,000%	(1.027.952)	(928.583)	0,000%	(1.041.521)	(896.295)	0,000%
Resultado Nominal	(309.478)	(293.316)	0,000%	(424.960)	(383.881)	0,000%	(599.114)	(515.575)	0,000%
Dívida Pública Consolidada	(626.743)	(594.012)	0,000%	(1.082.418)	(977.784)	0,000%	(1.642.873)	(1.413.796)	0,000%
Dívida Consolidada Líquida	1.294.481	1.226.880	0,000%	869.521	785.467	0,000%	270.407	232.703	0,000%
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	-	-	0,000%	-	-	0,000%	-	-	0,000%
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	-	-	0,000%	-	-	0,000%	-	-	0,000%
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV) - (V)	-	-	0,000%	-	-	0,000%	-	-	0,000%

Município de : Vila Maria
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I - METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DAS METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
 EXERCÍCIO DE 2016

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2016			2017			2018		
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
	Corrente (a)	Constante	(a / PIB) x 100	Corrente (b)	Constante	(b / PIB) x 100	Corrente (c)	Constante	(c / PIB) x 100
Receita Total RPPS	2.210.435	2.095.000	0,001%	2.319.188	2.095.000	0,001%	2.434.452	2.095.000	0,001%
Receitas Primárias RPPS (I)	1.163.248	1.102.500	0,000%	1.220.480	1.102.500	0,000%	1.281.137	1.102.500	0,000%
Despesa Total RPPS	2.210.435	2.095.000	0,001%	2.319.188	2.095.000	0,001%	2.434.452	2.095.000	0,001%
Despesas Primárias RPPS (II)	2.210.435	2.095.000	0,001%	2.319.188	2.095.000	0,001%	2.434.452	2.095.000	0,001%
Resultado Primário RPPS (I – II)	(1.047.187)	(992.500)	0,000%	(1.098.708)	(992.500)	0,000%	(1.153.314)	(992.500)	0,000%

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário, possibilitando o acompanhamento individualizado do resultado primário do Tesouro Municipal e do Regime Próprio de Previdência, bem como auxiliar na avaliação do cumprimento das metas fiscais. A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais (consolidado).

Município de : Vila Maria
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I - METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DAS METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO (EXCLUÍDAS A RECEITAS E DESPESAS DO RPPS)
 EXERCÍCIO DE 2016

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2016			2017			2018		
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
	(a)			(b)			(c)		
Receita Total	21.777.585	20.640.304	0,005%	25.122.135	22.693.665	0,006%	30.024.466	25.837.958	0,006%
Receitas Primárias (I)	21.373.632	20.257.447	0,005%	24.692.578	22.305.631	0,005%	29.566.139	25.443.539	0,006%
Despesa Total	21.777.585	20.640.304	0,005%	25.122.135	22.693.665	0,006%	30.024.466	25.837.958	0,006%
Despesas Primárias (II)	21.339.378	20.224.982	0,005%	24.621.821	22.241.715	0,005%	29.454.346	25.347.334	0,006%
Resultado Primário (I – II)	34.254	32.465	0,000%	70.756	63.917	0,000%	111.793	96.205	0,000%

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário.

Os valores acima identificados, representam as metas de receitas, despesas e resultado primário do Tesouro Municipal (Excetuadas as receitas e despesas previdenciárias).

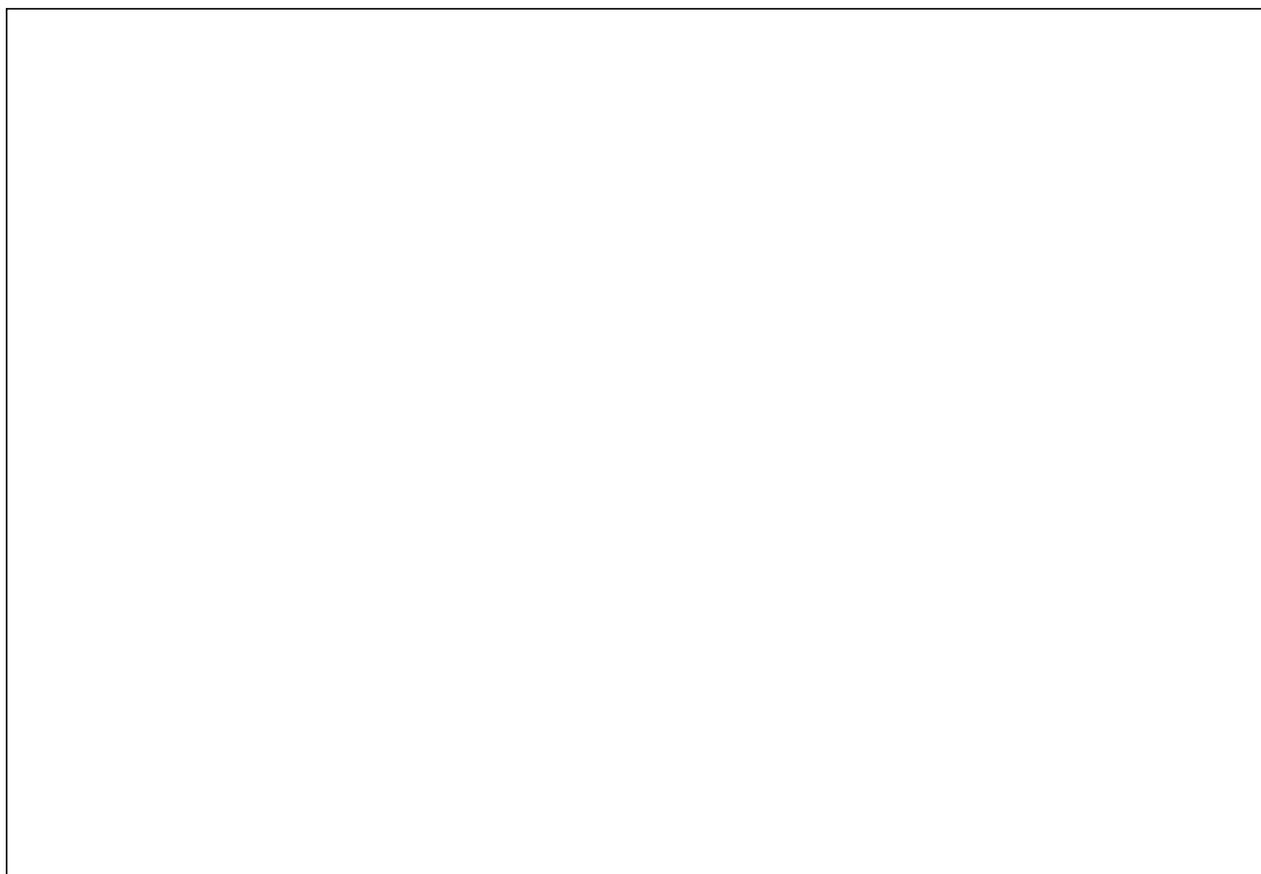
A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais consolidado.

Município de : Vila Maria
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
 EXERCÍCIO DE 2016

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2014 (a)	% PIB	II-Metas Realizadas em 2014 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	20.740.000	0,006%	21.194.672	0,006%	454.672	2,19%
Receita Primárias (I)	18.930.000	0,005%	19.672.824	0,005%	742.824	3,92%
Despesa Total	20.740.000	0,006%	19.095.138	0,005%	(1.644.862)	-7,93%
Despesa Primárias (II)	20.400.000	0,006%	18.727.730	0,005%	(1.672.270)	-8,20%
Resultado Primário (I-II)	(1.470.000)	0,000%	945.095	0,000%	2.415.095	-164,29%
Resultado Nominal	-	0,000%	458.838	0,000%	458.838	-
Dívida Pública Consolidada	-	0,000%	(437.864)	0,000%	(437.864)	-
Dívida Consolidada Líquida	-	0,000%	1.630.051	0,000%	1.630.051	-



Município de : Vila Maria
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
 EXERCÍCIO DE 2016

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2013	2014	Variação %	2015	Variação %	2016	Variação %	2017	Variação%	2018	Variação %
Receita Total	17.007.263	20.740.000	21,95%	19.922.200	-3,94%	23.988.019	20,41%	27.441.323	14,40%	32.458.917	18,28%
Receitas Primárias (I)	15.357.263	18.930.000	23,26%	18.549.300	-2,01%	22.536.880	21,50%	25.913.057	14,98%	30.847.276	19,04%
Despesa Total	17.007.263	20.740.000	21,95%	19.922.200	-3,94%	23.988.019	20,41%	27.441.323	14,40%	32.458.917	18,28%
Despesas Primárias (II)	16.792.263	20.400.000	21,48%	19.572.200	-4,06%	23.549.813	20,32%	26.941.009	14,40%	31.888.798	18,37%
Resultado Primário (I – II)	(1.435.000)	(1.470.000)	2,44%	(1.022.900)	-30,41%	(1.012.933)	-0,97%	(1.027.952)	1,48%	(1.041.521)	1,32%
Resultado Nominal	-	-	0	-	0	(309.478)	0	(424.960)	37,32%	(599.114)	40,98%
Dívida Pública Consolidada	-	-	0	-	0	(626.743)	0	(1.082.418)	72,71%	(1.642.873)	51,78%
Dívida Consolidada Líquida	-	-	0	-	0	1.294.481	0	869.521	-32,83%	270.407	-68,90%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2013	2014	Variação %	2015	Variação %	2016	Variação %	2017	Variação %	2018	Variação %
Receita Total	19.617.613	22.482.160	14,60%	19.922.200	-11,39%	22.735.304	14,12%	24.788.665	9,03%	27.932.958	12,68%
Receitas Primárias (I)	17.714.363	20.520.120	15,84%	18.549.300	-9,60%	21.359.947	15,15%	23.408.131	9,59%	26.546.039	13,41%
Despesa Total	19.617.613	22.482.160	14,60%	19.922.200	-11,39%	22.735.304	14,12%	24.788.665	9,03%	27.932.958	12,68%
Despesas Primárias (II)	19.369.613	22.113.600	14,17%	19.572.200	-11,49%	22.319.982	14,04%	24.336.715	9,04%	27.442.334	12,76%
Resultado Primário (I – II)	(1.655.250)	(1.593.480)	-3,73%	(1.022.900)	-35,81%	(960.035)	-6,15%	(928.583)	-3,28%	(896.295)	-3,48%
Resultado Nominal	-	-	-	-	-	(293.316)	-	(383.881)	30,88%	(515.575)	34,31%
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	-	-	(594.012)	-	(977.784)	64,61%	(1.413.796)	44,59%
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	1.226.880	-	785.467	-35,98%	232.703	-70,37%

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2016), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2013, 2014 e 2015), bem como para os dois seguintes (2017 e 2018), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2013, 2014 e 2015 foram extraídos das respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos respectivos anexos de metas fiscais.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2016, 2017 e 2018, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo de Metas Anuais, referido no art. 2º, inciso I, do Projeto de Lei de LDO, evidenciando, assim, a sua consistência.

Município de : Vila Maria
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I - METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 EXERCÍCIO DE 2016

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio/Capital	8.531.395,08	59,49%	8.118.246,68	95,16%	8.156.657,39	100,47%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%
Resultado Acumulado	5.809.404,95	40,51%	413.148,40	4,84%	(38.410,71)	-0,47%
TOTAL	14.340.800,03	100,00%	8.531.395,08	100,00%	8.118.246,68	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio/Capital	2.139.940,36	103,35%	2.139.940,36	100,00%	1.428.421,98	66,75%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%
Resultado Acumulado	(69.374,49)	-3,35%	-	0,00%	711.518,38	33,25%
TOTAL	2.070.565,87	100,00%	2.139.940,36	100,00%	2.139.940,36	100,00%

CONSOLIDAÇÃO GERAL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio/Capital	10.671.335,44	65,02%	10.258.187,04	96,13%	9.585.079,37	93,44%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	5.740.030,46	34,98%	413.148,40	3,87%	673.107,67	6,56%
TOTAL	16.411.365,90	100,00%	10.671.335,44	100,00%	10.258.187,04	100,00%

Município de : Vila Maria
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I - METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
 EXERCÍCIO DE 2016

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2014	2013	2012
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2012		(6.553.674,69)	(4.423.861,79)
RECEITAS DE CAPITAL	214.884,14	132.093,99	50.766,61
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	214.884,14	132.093,99	50.766,61
Alienação de Bens Móveis	214.884,14	132.093,99	50.766,61
Alienação de Bens Imóveis			-
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienaç de Bens	-	-	-
TOTAL	214.884,14	132.093,99	(4.373.095,18)
DESPESAS EXECUTADAS	2014	2013	2012
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	4.247.197,20	1.109.656,27	2.180.579,51
Investimentos	3.879.788,90	948.932,18	1.894.686,24
Inversões Financeiras	74.377,39	77.402,74	81.319,56
Amortização da Dívida	293.030,91	83.321,35	204.573,71
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	4.247.197,20	1.109.656,27	2.180.579,51
SALDO FINANCEIRO			
	(11.563.550,03)	(7.531.236,97)	(6.553.674,69)

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2012, 2013 e 2014).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

Município de : Vila Maria
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 EXERCÍCIO DE 2016

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

<u>RECEITAS</u>	2012	2013	2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.754.166,11	586.807,38	1.413.267,06
RECEITAS CORRENTES	1.754.166,11	586.807,38	1.413.267,06
Receita de Contribuições dos Segurados	350.676,76	409.989,29	444.753,78
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições	1.403.489,35	176.818,09	957.295,43
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	-	-	11.217,85
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Outras Receitas Correntes			11.217,85
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	446.315,86	575.002,57	660.155,23
RECEITAS CORRENTES	446.315,86	575.002,57	660.155,23
Receita de Contribuições	446.315,86	575.002,57	660.155,23
Patronal	446.315,86	575.002,57	660.155,23
Pessoal Civil	446.315,86	575.002,57	660.155,23
Pessoal Militar			
Cobertura de Déficit Atuarial			
Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	2.200.481,97	1.161.809,95	2.073.422,29
DESPESAS	2012	2013	2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	179.891,66	208.720,71	402.226,23
ADMINISTRAÇÃO	179.891,66	208.720,71	402.226,23
Despesas Correntes	179.891,66	208.720,71	402.226,23
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA	-	-	-
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	179.891,66	208.720,71	402.226,23
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	2.020.590,31	953.089,24	1.671.196,06
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2012	2013	2014
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
BENS E DIREITOS DO RPPS			

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Este demonstrativo, visa a atender o estabelecido no art. 4º, inciso IV, alínea "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterá a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS.

Os dados acima apresentados tem como base o Anexo V – Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, publicado no Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO do último bimestre dos exercícios financeiros de 2012, 2013 e 2014, respectivamente.

Já os resultados da avaliação atuarial foram apresentados conforme o Anexo XIII – Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio dos Servidores, publicado no RREO do último bimestre dos exercícios de 2014.

Os valores informados na linha 'Bens e Direitos do RPPS', correspondem ao saldo das suas disponibilidades financeiras e investimentos, a foram obtidos a partir do Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa, publicado no Relatório de Gestão Fiscal – RGF.

Município de : Vila Maria
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
 Exercício de 2016

AMF – Tabela 7 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
			-	-
			-	-
			-	-
			-	-
			-	-
...				
...				

Fonte: conforme relatório em anexo assinado pelo atuário

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2014

RS - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA

CNPJ : 92406115000107

SIAFI : 987309

Cadastro de

Nome do Plano : FAPS

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação: 31/12/2013 Data-Base: 30/12/2013
Descrição da Servidores Públicos Municipais ocupantes de cargo de provimento efetivo, Servidores População Coberta: Aposentados e Pensionistas sujeitos ao Regime Jurídico Único.

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base
 Data-Base: data de extração das informações cadastrais

1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método **
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Aposentadoria por Invalidez	CAP	IEN
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
	Auxílio-doença	RS	
	Salário-maternidade	RS	
	Auxílio-reclusão	RS	
	Salário-família	RS	

* Regime Financeiro
 RCC = Repartição de Capitais de Cobertura
 RS = Repartição Simples
 CAP = Capitalização

** Método de Financiamento
 UC = Crédito Unitário
 PUC = Crédito Unitário Projetado
 PNI = Prêmio Nivelado Individual
 IEN = Idade de Entrada Normal

QUADRO 2 - Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6,00
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,40
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	1 : 1
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	Outros
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	Outros
Tábua de Mortalidade de Inválido **	Outros
Tábua de Entrada em Invalidez ***	alvaro
Tábua de Morbidez	
Outras Tábuas utilizadas	
Composição Familiar	Cônjuge e/ou filho(a) dependente(s) do Servidor Público (conforme dados encaminhados pelo Ente) e/ou experiência no Serviço Público Municipal.

* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.
 ** Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC
 *** Tábua de Entrada em Invalidez AV = Alvaro Vindas

QUADRO 3 - Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	10.010.927,76	
Valor Atual dos Salários Futuros	114.546.120,62	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	25.196.635,35	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	2.333.055,63	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	3.845.557,81	

Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	3.845.557,81	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	4.845.225,62	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	132.719,18	
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	- 5.115.141,16	

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

Observações

500 Qtd. de caracteres

3.2 Plano de Custeio - Aliquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	11,00	8,45
Servidor Ativo	11,00	0,00
Servidor Aposentado	11,00	0,00
Pensionista	11,00	0,00
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

Observações

A metodologia para determinação do plano de custeio envolve a base de incidência correspondente à folha dos servidores ativos acrescida do valor que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS referente a folha dos aposentados e pensionistas. Contudo, como não houve aposentados e pensionistas que recebem mais

76 Qtd. de caracteres

* Caso haja segregação das aliquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parâcer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos
 FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados
 FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas
 FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas
 FPA = Folha de Proventos dos aposentados
 FPP = Folha de proventos dos pensionistas
 FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Aliquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	13,92	5,35
Aposentadoria por Invalidez	1,79	0,69
Pensão por Morte de Segurado Ativo	4,65	1,79
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	1,63	0,63
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,01	0,01
Auxílio Doença		
Salário Maternidade		
Auxílio Reclusão		
Salário Família		
Base de Incidência das Contribuições **	FRA	FRA

* Caso haja segregação das aliquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parâcer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos
 FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados
 FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas
 FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas
 FPA = Folha de Proventos dos aposentados
 FPP = Folha de proventos dos pensionistas
 FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	114	53	1.603,21	2.073,37	43	42
Aposentados por Tempo de Contribuição	5	3	1.420,59	2.037,23	56	69
Aposentados por Idade	1	2	740,28	1.110,63	66	67
Aposentados Compulsória	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Invalidez	0	0	0,00	0,00	0	0
Pensionistas	1	0	922,99	0,00	67	0

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2014	1.755.795,40	444.736,12	11.321.987,04
2015	2.038.037,45	558.603,23	12.801.421,26
2016	2.197.665,34	739.222,96	14.259.863,65
2017	2.345.074,37	882.533,27	15.722.404,74
2018	2.470.893,97	952.269,99	17.241.028,71
2019	2.588.120,65	981.346,95	18.847.802,42
2020	2.732.327,95	1.081.917,99	20.498.212,38
2021	2.885.188,53	1.201.783,31	22.181.617,60
2022	3.053.271,76	1.364.957,54	23.869.931,83
2023	3.219.295,27	1.519.438,32	25.569.788,78
2024	3.372.556,34	1.684.356,54	27.257.988,59
2025	3.521.218,46	1.846.195,88	28.933.011,17
2026	3.682.253,93	2.067.798,90	30.547.466,20
2027	3.807.223,53	2.180.678,69	32.174.011,05
2028	3.917.263,54	2.238.880,76	33.852.393,83
2029	4.093.387,53	2.460.647,09	35.485.134,27
2030	4.219.935,28	2.597.858,09	37.107.211,46
2031	4.353.073,86	2.777.204,83	38.683.080,48

2032	4.489.856,76	3.000.715,90	40.172.221,35
2033	4.594.055,15	3.113.740,17	41.652.536,32
2034	4.673.154,36	3.113.740,17	43.211.950,51
2035	4.815.979,77	3.251.455,17	44.776.475,11
2036	4.958.625,14	3.385.216,62	46.349.883,63
2037	5.082.079,68	3.418.817,23	48.013.146,08
2038	5.238.935,69	3.590.905,91	49.661.175,85
2039	5.345.413,19	3.699.038,86	51.307.550,18
2040	5.452.144,60	3.819.363,20	52.940.331,57
2041	5.554.490,17	3.930.924,53	54.563.897,20
2042	5.640.961,15	3.958.605,24	56.246.253,12
2043	5.749.681,44	4.112.555,11	57.883.379,45
2044	5.888.599,33	4.219.741,70	59.552.237,08
2045	6.044.192,45	4.423.106,79	61.173.322,74
2046	6.222.535,72	4.484.819,43	62.311.039,03
2047	6.482.990,32	4.627.128,26	63.366.901,09
2048	6.732.848,99	4.743.619,99	64.356.130,09
2049	6.774.863,98	4.843.938,64	65.287.055,43
2050	6.809.178,22	4.919.626,90	66.176.606,76
2051	6.898.996,09	5.088.075,82	66.987.527,03
2052	6.978.262,43	5.195.444,16	67.770.345,30
2053	7.051.681,56	5.258.419,24	68.563.607,62
2054	7.072.795,53	5.321.394,32	69.315.008,83
2055	7.092.943,42	5.415.856,94	69.992.095,31
2056	7.104.829,14	5.478.832,02	70.618.092,43
2057	7.110.794,89	5.510.319,56	71.218.567,75
2058	7.118.046,60	5.604.782,18	71.731.832,18
2059	7.117.219,36	5.667.757,26	72.181.294,27
2060	7.110.666,53	5.699.244,80	72.592.716,00
2061	7.102.772,00	5.793.707,42	72.901.780,57
2062	7.086.532,36	5.825.194,96	73.163.117,96
2063	7.067.119,08	5.919.657,58	73.310.579,46
2064	7.099.449,42	5.919.657,58	73.490.371,30
2065	7.134.048,34	5.982.632,67	73.641.786,97
2066	7.167.278,04	6.045.607,75	73.763.457,27
2067	7.199.061,05	6.108.582,83	73.853.935,49
2068	7.229.315,30	6.140.070,37	73.943.180,42
2069	7.259.843,10	6.203.045,45	73.999.978,07
2070	7.288.776,49	6.234.532,99	74.054.221,57
2071	7.317.913,99	6.297.508,07	74.074.627,49
2072	7.345.383,59	6.328.995,61	74.091.015,48
2073	7.372.979,56	6.391.970,69	74.072.024,34
2074	7.398.825,35	6.391.970,69	74.078.879,00
2075	7.426.599,68	6.423.458,23	74.082.020,46
2076	7.454.534,31	6.486.433,31	74.050.121,45
2077	7.480.754,95	6.517.920,85	74.012.955,55
2078	7.507.053,46	6.580.895,93	73.939.113,09
2079	7.531.550,78	6.580.895,93	73.889.767,94
2080	7.557.922,93	6.612.383,47	73.835.307,39
2081	7.584.398,81	6.675.358,55	73.744.347,65
2082	7.609.101,15	6.675.358,55	73.678.090,25
2083	7.635.707,87	6.706.846,09	73.606.952,03
2084	7.662.449,89	6.769.821,17	73.499.580,75
2085	7.687.452,08	6.769.821,17	73.417.211,65
2086	7.712.452,08	6.801.308,71	72.963.211,49
2087	7.737.452,08	6.832.796,25	72.485.084,85
2088	7.762.452,08	6.864.283,80	71.981.957,40

QUADRO 6 - Parecer Atuarial

A prefeitura municipal de Vila Marlia - RS instituiu o seu Regime Próprio de Previdência em 31/03/1997 (LM nº 544/97), denominando-se desde então Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS.

A Avaliação Atuarial referente ao exercício financeiro 2013 foi elaborada seguindo os seguintes critérios:

Idade hipotética, por sexo, adotada nesta avaliação como primeira vinculação a qualquer regime previdenciário para suprir deficiência cadastral no cálculo da estimativa do tempo de contribuição, ou a justificativa técnica pertinente, conforme quadro:

Idade Hipotética Adotada Nesta Avaliação Como Primeira Vinculação a Regime Previdenciário - Masculino	28
Idade Hipotética Adotada Nesta Avaliação Como Primeira Vinculação a Regime Previdenciário - Feminino	28

Justificativa Técnica: Foi usado o tempo total de trabalho no serviço privado e público informado pelo ente ou experiência no serviço público municipal.

Idade média projetada, por sexo, verificada na avaliação atuarial para a aposentadoria programada dos servidores válidos, conforme quadro:

Idade Média Projetada Para a Aposentadoria Programada - Não Professores - Masculino	64
Idade Média Projetada Para a Aposentadoria Programada - Não Professores - Feminino	60
Idade Média Projetada Para a Aposentadoria Programada - Professores - Masculino	56
Idade Média Projetada Para a Aposentadoria Programada - Professores - Feminino	55

A Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2013 conforme a Política de Investimentos, a rentabilidade nominal (Bruta = Juros+Inflação) em 2013 auferida na aplicação dos recursos do RPPS calculada com base na Taxa Interna de Retorno (TIR) anualizada, percentual da inflação anual identificando o indexador e a justificativa técnica quanto à adequação da taxa de juros reais adotada na avaliação comparada à rentabilidade auferida na aplicação dos recursos do RPPS e o estabelecido na Política de Investimentos, conforme quadro - (em percentuais):

Meta Atuarial (Bruta = Juros + Inflação) em 2013 - Política de Investimentos	11,8965%
Rentabilidade Nominal (Bruta = Juros + Inflação) em 2013	5,8472%
Inflação Anual - 2013:	5,5627%
Indexador:	INPC

Justificativa Técnica: Para a avaliação atuarial foi mantida a taxa de juros em cumprimento ao artigo 9º da Portaria 403/08.

A justificativa técnica para eventuais discrepâncias da taxa anual real de crescimento da remuneração adotada nesta avaliação e a média da taxa anual real de crescimento da remuneração dos últimos três anos, conforme quadro:

Taxa Média Anual Real de Crescimento da Remuneração Nos Últimos Três Anos **11,80%**

Justificativa Técnica: A taxa real de crescimento salarial usada no longo prazo foi determinada a partir do RJU e dos Planos de Carreira do Quadro Geral e do Quadro do Magistério. O valor calculado a partir das Variações das Folhas de Pagamento dos últimos 3 anos difere no longo prazo, devido a mudanças conjunturais.

A justificativa técnica para eventuais discrepâncias da taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada nesta avaliação comparada com a verificada na análise dos benefícios, conforme quadro:

Taxa Média Anual Real de Crescimento dos Benefícios Verificada na Análise dos Benefícios **0,0%**

Justificativa Técnica: Em relação ao Crescimento dos Benefícios do Plano a taxa considerada é zero, pois, entre os benefícios de médio e longo prazo (Aposentadorias e Pensões), nem todas foram concedidas no regime da paridade em relação aos Servidores que estão em atividade. Além disso, as respectivas Reservas Matemáticas de Benefício Concedido são recalculadas anualmente e as eventuais diferenças repassadas como custo na forma de Contribuição Suplementar. Em relação aos benefícios eventuais e de Curto Prazo (Auxílio Doença, Salário Maternidade, Salário Família e Auxílio Reclusão), o crescimento considerado também é zero pois, estes são custeados na forma de Repartição Simples.

A avaliação atuarial considerou a contribuição dos Servidores Ativos sobre o total da remuneração de contribuição definida em lei; para os Servidores Aposentados e Pensionistas apenas sobre a parcela dos proventos e das pensões que supere limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social vigente até a data de realização da avaliação atuarial; e, para o Município o custeio será sobre a folha dos segurados que contribuem. Nesta situação, a opção de custeio escolhida pelo RPPS visando o equilíbrio financeiro e atuarial é a seguinte:

CUSTEIO NORMAL (CN) E CUSTEIO ESPECIAL (CS)

Vigância	Servidor (CN)	Empregador (CN)	Empregador (CS)	TOTAL
2014	11,00	11,00	5,40	27,40
2015	11,00	11,00	7,00	29,00
2016 - 2045	11,00	11,00	8,60	30,60

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO CRITÉRIOS E JUSTIFICATIVA:
Foram considerados novos entrandos somente para a projeção de 75 anos. Os novos entrantes substituem os que se inativam e os que falecem em atividade, mantendo constante o número de segurados ativos e o perfil por sexo. Os valores das Gerações Futuras são nulos para efeito de cálculo de Reservas. Conseqüentemente, os valores do Grupo Aberto serão idênticos ao do Grupo Fechado.

CUSTO NORMAL - GRUPO FECHADO (Geração Atual)

DESCRIÇÃO	GRUPO FECHADO (Geração Atual)	Gerações Futuras	GRUPO ABERTO (Consolidado)
	VALORES	VALORES	VALORES
VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS	114.546.120,62	239.892.572,83	354.438.693,45
ATIVO	10.010.927,76	30.469.344,13	40.480.271,89
Aplicações Financeiras e Disponibilidades Conforme DAIR	10.010.927,76	-	10.010.927,76
Créditos a Receber Conforme Art. 17, § 5º da Portaria MPS 403/2008	-	-	-
Propriedades Para Investimentos (Imóveis)	-	-	-
Direitos Sobre Royalties	-	-	-
Bens, Direitos e Demais Ativos	-	-	-
PMBC	2.333.055,63	-	2.333.055,63
VABF - CONCEDIDOS	2.333.055,63	-	2.333.055,63
(-) VACF - CONCEDIDO - ENTE	-	-	-
(-) VACF - CONCEDIDO - APOSENTADOS E PENSIONISTAS	-	-	-
PMBAC	17.505.519,73	35.550.447,76	53.055.967,49
VABF - A CONCEDER	25.196.635,35	50.811.036,30	76.007.671,65
(-) VACF - A CONCEDER - ENTE	3.845.557,81	7.630.294,27	11.475.852,08
(-) VACF - A CONCEDER - SERVIDORES EM ATIVIDADE	3.845.557,81	7.630.294,27	11.475.852,08
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	19.838.575,36	35.550.447,76	55.389.023,12
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER	4.845.225,62	5.081.103,63	9.926.329,25
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR	(132.719,18)	-	(132.719,18)
RESULTADO ATUARIAL:	(5.115.141,16)	(0,00)	(5.115.141,16)
(Déficit Atuarial)/Superávit Atuarial/Equilíbrio Atuarial)			

A Base de Cálculo para 2014 foi projetada considerando-se um crescimento real da remuneração de contribuição de 1,4% a.a.. Não foi considerado novos entrandos na definição do custo normal, apenas a Geração Atual pois, anualmente realiza-se uma Avaliação Atuarial sempre com base de dados atualizada. Dessa forma, qualquer ajuste necessário ao custeio normal se dá no transcorrer do tempo conforme os resultados indiquem a necessidade. Por outro lado, projetou-se qual seria a Reserva Matemática necessária para atender uma nova geração de segurados, considerando que se mantivesse o perfil atual de segurados ativos por quantidade, idade inicial de Ingresso, sexo e tempo trabalhado.

Alíquotas - Com Pagamentos Postecipados:

Ente Federativo:	VILA MARIA/RS
Juros (aa):	6,00%
Prazo (Anos):	32
Deficit:	5.115.141,16
Qtdd - Mulheres Ativas:	114

Qtdd - Homens Ativos:	53
Salário - Mulheres:	1.603,21
Salário - Homens:	2.073,37
Folha Salarial Ativos - FSA (Anual):	3.804.508,89
Excedente Benefício Inativos - EBI (Anual):	0,00

AMORTIZAÇÃO DO DEFICIT - POR ALÍQUOTAS PAGAMENTOS POSTECIPADOS:

n	Ano	Percentual	Base de Cálculo	Saldo Inicial	Juros	(-) Pagamento	Saldo Final
1	2014	5,40%	3.857.772,01	5.115.141,16	306.908,47	208.319,69	5.213.729,94
2	2015	7,00%	3.911.780,82	5.213.729,94	312.823,80	273.824,66	5.252.729,08
3	2016	8,60%	3.966.545,75	5.252.729,08	315.163,74	341.122,93	5.226.769,89
4	2017	8,60%	4.022.077,39	5.226.769,89	313.606,19	345.898,66	5.194.477,42
5	2018	8,60%	4.078.386,48	5.194.477,42	311.668,65	350.741,24	5.155.404,83
6	2019	8,60%	4.135.483,89	5.155.404,83	309.324,29	355.651,61	5.109.077,51
7	2020	8,60%	4.193.380,66	5.109.077,51	306.544,65	360.630,74	5.054.991,42
8	2021	8,60%	4.252.087,99	5.054.991,42	303.299,49	365.679,57	4.992.611,34
9	2022	8,60%	4.311.617,22	4.992.611,34	299.556,68	370.799,08	4.921.368,94
10	2023	8,60%	4.371.979,87	4.921.368,94	295.282,14	375.990,27	4.840.660,81
11	2024	8,60%	4.433.187,58	4.840.660,81	290.439,65	381.254,13	4.749.846,32
12	2025	8,60%	4.495.252,21	4.749.846,32	284.990,78	386.591,69	4.648.245,41
13	2026	8,60%	4.558.185,74	4.648.245,41	278.894,72	392.003,97	4.535.136,16
14	2027	8,60%	4.622.000,34	4.535.136,16	272.108,17	397.492,03	4.409.752,30
15	2028	8,60%	4.686.708,35	4.409.752,30	264.585,14	403.056,92	4.271.280,52
16	2029	8,60%	4.752.322,26	4.271.280,52	256.276,83	408.699,71	4.118.857,64
17	2030	8,60%	4.818.854,77	4.118.857,64	247.131,46	414.421,51	3.951.567,59
18	2031	8,60%	4.886.318,74	3.951.567,59	237.094,06	420.223,41	3.768.438,23
19	2032	8,60%	4.954.727,20	3.768.438,23	226.106,29	426.106,54	3.568.437,99
20	2033	8,60%	5.024.093,38	3.568.437,99	214.106,28	432.072,03	3.350.472,23
21	2034	8,60%	5.094.430,69	3.350.472,23	201.028,33	438.121,04	3.113.379,53
22	2035	8,60%	5.165.752,72	3.113.379,53	186.802,77	444.254,73	2.855.927,57
23	2036	8,60%	5.238.073,26	2.855.927,57	171.355,65	450.474,30	2.576.808,92
24	2037	8,60%	5.311.406,29	2.576.808,92	154.608,54	456.780,94	2.274.636,52
25	2038	8,60%	5.385.765,97	2.274.636,52	136.478,19	463.175,87	1.947.938,83
26	2039	8,60%	5.461.166,70	1.947.938,83	116.876,33	469.660,34	1.595.154,83
27	2040	8,60%	5.537.623,03	1.595.154,83	95.709,29	476.235,58	1.214.628,54
28	2041	8,60%	5.615.149,75	1.214.628,54	72.877,71	482.902,88	804.603,37
29	2042	8,60%	5.693.761,85	804.603,37	48.276,20	489.663,52	363.216,05
30	2043	8,60%	5.773.474,52	363.216,05	21.792,96	496.518,81	-111.509,79
31	2044	8,60%	5.854.303,16	-111.509,79	-6.690,59	503.470,07	-621.670,45
32	2045	8,60%	5.936.263,40	-621.670,45	-37.300,23	510.518,65	-1.169.489,33

No anexo VIII que acompanha a Nota Técnica Atuarial, está um fluxo com a evolução mensal das Provisões Matemáticas para um período de 12 meses a contar da data-base do cálculo, conforme Tabela abaixo:

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06	
(k)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	
0	1.933.685,38	2.333.055,63	-	-	-	(399.370,25)	-	
1	1.938.406,02	2.341.735,52	-	-	-	(403.329,50)	-	
2	1.943.126,67	2.350.415,41	-	-	-	(407.288,74)	-	
3	1.947.847,31	2.359.095,30	-	-	-	(411.247,99)	-	
4	1.952.567,96	2.367.775,19	-	-	-	(415.207,23)	-	
5	1.957.288,60	2.376.455,08	-	-	-	(419.166,48)	-	
6	1.962.009,25	2.385.134,97	-	-	-	(423.125,72)	-	
7	1.966.729,90	2.393.814,86	-	-	-	(427.084,96)	-	
8	1.971.450,54	2.402.494,75	-	-	-	(431.044,21)	-	
9	1.976.171,19	2.411.174,64	-	-	-	(435.003,45)	-	
10	1.980.891,83	2.419.854,53	-	-	-	(438.962,70)	-	
11	1.985.612,48	2.428.534,42	-	-	-	(442.921,94)	-	
12	1.990.333,12	2.437.214,31	-	-	-	(446.881,18)	-	
Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
(k)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	(-) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
0	13.192.383,54	25.196.635,35	(3.845.557,81)	(3.845.557,81)	(4.313.136,19)	-	(5.115.141,16)	(5.115.141,16)
1	13.323.169,12	25.516.167,31	(3.918.546,53)	(3.918.556,25)	(4.355.895,40)	-	(5.121.880,08)	(5.121.880,08)
2	13.453.954,69	25.835.699,26	(3.991.535,26)	(3.991.554,69)	(4.398.654,62)	-	(5.128.619,01)	(5.128.619,01)
3	13.584.740,27	26.155.231,22	(4.064.523,98)	(4.064.553,14)	(4.441.413,84)	-	(5.135.357,93)	(5.135.357,93)
4	13.715.525,84	26.474.763,18	(4.137.512,70)	(4.137.551,58)	(4.484.173,06)	-	(5.142.096,86)	(5.142.096,86)
5	13.846.311,42	26.794.295,14	(4.210.501,43)	(4.210.550,02)	(4.526.932,27)	-	(5.148.835,78)	(5.148.835,78)
6	13.977.096,99	27.113.827,09	(4.283.490,15)	(4.283.548,46)	(4.569.691,49)	-	(5.155.574,71)	(5.155.574,71)
7	14.107.882,57	27.433.359,05	(4.356.478,87)	(4.356.546,90)	(4.612.450,71)	-	(5.162.313,63)	(5.162.313,63)
8	14.238.668,14	27.752.891,01	(4.429.467,60)	(4.429.545,34)	(4.655.209,92)	-	(5.169.052,56)	(5.169.052,56)

9	14.369.453,72	28.072.422,96	(4.502.456,32)	(4.502.543,79)	(4.697.969,14)	-	(5.175.791,48)	(5.175.791,48)
10	14.500.239,29	28.391.954,92	(4.575.445,04)	(4.575.542,23)	(4.740.728,36)	-	(5.182.530,41)	(5.182.530,41)
11	14.631.024,86	28.711.486,88	(4.648.433,77)	(4.648.540,67)	(4.783.487,58)	-	(5.189.269,33)	(5.189.269,33)
12	14.761.810,44	29.031.018,84	(4.721.422,49)	(4.721.539,11)	(4.826.246,79)	-	(5.196.008,26)	(5.196.008,26)

Um eventual aumento do déficit oriundo da ausência de contribuição para o fundo com ou sem ingresso de novos servidores ao FAPS poderá ser amortizado através da Compensação Financeira e/ou do aumento da alíquota de Contribuição Especial.

QUADRO 7 - Certificado

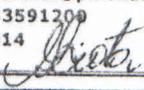
Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.1 Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: **Francisco Humberto Simões Magro**
MIBA: 494
CPF: 22852166020
Correio eletrônico: magro@qbnet.com.br
Telefone: (051) 32129917
Data: 2/4/2014
Assinatura: 

Certifico para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

7.2 Representante Legal do RPPS

Nome: **Nelci Lucia Sciota**
Cargo: **Presidente**
CPF: 49938428053
Correio eletrônico: cadastrorural@pmvilamaria.com.br
Telefone: (054) 33591209
Data: 2/4/2014
Assinatura: 

Avisos:

- O preenchimento do campo "Descrição da População Coberta" é obrigatório
- O campo "Auxílio Doença" é facultativo e não foi preenchido
- O campo "Salário Maternidade" é facultativo e não foi preenchido
- O campo "Auxílio Reclusão" é facultativo e não foi preenchido
- O campo "Salário Família" é facultativo e não foi preenchido
- O campo "Taxa de Juros Real" deve ter valor maior que 0 e menor que 6
- O campo "Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a Conceder) - Repartição" é facultativo e não foi preenchido
- O preenchimento do campo "Valor Atual do Resultado Atuarial - Capitalização" é obrigatório
- O campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder) - Repartição" é facultativo e não foi preenchido
- O campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder) - Repartição" é facultativo e não foi preenchido
- Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder) - Repartição" não foi preenchido
- Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios concedidos) - Repartição" não foi preenchido
- Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios concedidos) - Repartição" não foi preenchido
- Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a conceder) - Repartição" não foi preenchido
- Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a conceder) - Repartição" não foi preenchido
- Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual da Compensação Financeira a Receber - Repartição" não foi preenchido
- Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar - Repartição" não foi preenchido

Fechar

Município de : Vila Maria
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I - METAS FISCAIS
 DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
 EXERCÍCIO DE 2016

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2016	2017	2018	
				-	-	Vide Obsevação abaixo
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
TOTAL			-	-	-	-

Fonte:

Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2016 foram previstos de acordo com informações do setor tributário da Prefeitura Municipal

2 - Os valores da renúncia projetados para 2017 e 2018, foram claculados a partir dos valores de 2016, aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2017: 4,92%

Inflação para 2018: 4,97%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, 2º, inciso V da LRF.

Conforme os arts. 13, 53 e 55 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais.

Conseqüentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

Município de : Vila Maria
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 EXERCÍCIO DE 2016

AMF - Demonstrativo IX (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2016
Aumento Permanente da Receita	1.432.666,56
Decorrente de Receitas Tributárias	116.487,63
Decorrente de Transferências Correntes	1.316.178,93
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	(30.920,44)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.401.746,12
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.401.746,12
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	770.884,38
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	770.884,38
Relativas a Outras Despesas Correntes	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	630.861,74

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2016 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2015-2016.

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2016, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2015-2016 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão.

Caso necessário, a Margem Líquida de Expansão acima demonstrada, será utilizada, pelo Poder Executivo, como forma de compensação do aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado não previstas no orçamento, observado o disposto no art. 17 da LDO.

Município de : Vila Maria
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I - METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 EXERCÍCIO DE 2016

AMF - Demonstrativo IX (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2016
Aumento Permanente da Receita	
Decorrente de Receitas Tributárias	
Decorrente de Transferências Correntes	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Impacto de Novas DOCC	
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	
Relativas a Outras Despesas Correntes	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	-

Fonte:

Declaramos para os devidos fins, que a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, no exercício financeiro de 2016, adequar-se-ão às receitas do Município.

Município de : Vila Maria
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 EXERCÍCIO DE 2016

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	200.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contingência	380.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas	180.000,00		
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	380.000,00	SUBTOTAL	380.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	200.000,00	Limitação de empenhos conforme LDO	200.000,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	200.000,00	SUBTOTAL	200.000,00
TOTAL	580.000,00	TOTAL	580.000,00

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, 3º da LRF.



Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	2016	2017	2018
1.0.0.0.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES	S		23.907.150,00	25.102.507,51	26.297.865,00
1.1.0.0.00.00.00.00		RECEITA TRIBUTARIA	S		1.153.550,00	1.211.227,51	1.268.905,00
1.1.1.0.00.00.00.00		IMPOSTOS	S		936.550,00	983.377,51	1.030.205,00
1.1.1.2.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	S		686.550,00	720.877,51	755.205,00
1.1.1.2.02.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	S		210.000,00	220.500,00	231.000,00
1.1.1.2.02.00.01.00	1	IPTU - Proprio	A	1	126.000,00	132.300,00	138.600,00
1.1.1.2.02.00.02.00	1	IPTU - MDE	A	20	52.500,00	55.125,00	57.750,00
1.1.1.2.02.00.03.00	1	IPTU - ASPS	A	40	31.500,00	33.075,00	34.650,00
1.1.1.2.04.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	S		266.550,00	279.877,51	293.205,00
1.1.1.2.04.31.00.00		IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO	S		266.550,00	279.877,51	293.205,00
1.1.1.2.04.31.01.00		IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - ATIVOS/INATIVOS DO POD	S		114.000,00	119.700,00	125.400,00
1.1.1.2.04.31.01.01	1	IRRF - Ativo/Inativo-Executivo/Indireta - Proprio	A	1	66.000,00	69.300,00	72.600,00
1.1.1.2.04.31.01.02	1	IRRF - Ativo/Inativo-Executivo/Indireta - MDE	A	20	30.000,00	31.500,00	33.000,00
1.1.1.2.04.31.01.03	1	IRRF - Ativo/Inativo-Executivo/Indireta - ASPS	A	40	18.000,00	18.900,00	19.800,00
1.1.1.2.04.31.02.00		IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - ATIVOS/INATIVOS DO POD	S		24.000,00	25.200,00	26.400,00
1.1.1.2.04.31.02.01	1	IRRF - Ativo/Inativo-Legislativo - Proprio	A	1	14.400,00	15.120,00	15.840,00
1.1.1.2.04.31.02.02	1	IRRF - Ativo/Inativo-Legislativo - MDE	A	20	6.000,00	6.300,00	6.600,00
1.1.1.2.04.31.02.03	1	IRRF - Ativo/Inativo-Legislativo - ASPS	A	40	3.600,00	3.780,00	3.960,00
1.1.1.2.04.31.03.00		IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - INATIVOS PAGOS PELO RP	S		10.000,00	10.500,00	11.000,00
1.1.1.2.04.31.03.01	1	IRRF - Inativos Pagos Pelo RPPS	A	50	10.000,00	10.500,00	11.000,00
1.1.1.2.04.31.06.00		IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS	S		117.500,00	123.375,00	129.250,00
1.1.1.2.04.31.06.01	1	IRRF - Prestacao de Servicos de Terceiros - Poder Executivo	A	1	30.000,00	31.500,00	33.000,00
1.1.1.2.04.31.06.02	1	IRRF - Prestacao de Servicos de Terceiros - PODER EXECUTIVO	A	20	12.500,00	13.125,00	13.750,00
1.1.1.2.04.31.06.03	1	IRRF - Prestacao de Servicos de Terceiros - PODER EXECUTIVO	A	40	75.000,00	78.750,00	82.500,00
1.1.1.2.04.31.07.00		IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS	S		1.050,00	1.102,51	1.155,00
1.1.1.2.04.31.07.01	1	IRRF - Prestacao de Servicos de Terceiros - LEGISLATIVO - P	A	1	630,00	661,50	693,00
1.1.1.2.04.31.07.02	1	IRRF - Prestacao de Servicos de Terceiros - LEGISLATIVO - M	A	20	262,50	275,63	288,75
1.1.1.2.04.31.07.03	1	IRRF - Prestacao de Servicos de Terceiros - LEGISLATIVO - A	A	40	157,50	165,38	173,25
1.1.1.2.08.00.00.00		IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER-VIVOS" DE BENS IMOVEIS E D	S		210.000,00	220.500,00	231.000,00
1.1.1.2.08.00.01.00	1	ITBI - Proprio	A	1	126.000,00	132.300,00	138.600,00
1.1.1.2.08.00.02.00	1	ITBI - MDE	A	20	52.500,00	55.125,00	57.750,00
1.1.1.2.08.00.03.00	1	ITBI - ASPS	A	40	31.500,00	33.075,00	34.650,00



Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	2016	2017	2018
1.1.1.3.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	S		250.000,00	262.500,00	275.000,00
1.1.1.3.05.00.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	S		250.000,00	262.500,00	275.000,00
1.1.1.3.05.01.00.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	S		250.000,00	262.500,00	275.000,00
1.1.1.3.05.01.01.00.00	1	ISS - Proprio	A	1	150.000,00	157.500,00	165.000,00
1.1.1.3.05.01.02.00.00	1	ISS - MDE	A	20	62.500,00	65.625,00	68.750,00
1.1.1.3.05.01.03.00.00	1	ISS - ASPS	A	40	37.500,00	39.375,00	41.250,00
1.1.2.0.00.00.00.00		TAXAS	S		167.000,00	175.350,00	183.700,00
1.1.2.1.00.00.00.00		TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	S		97.000,00	101.850,00	106.700,00
1.1.2.1.17.00.00.00	1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	A	1	12.000,00	12.600,00	13.200,00
1.1.2.1.21.00.00.00	1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	A	1	20.000,00	21.000,00	22.000,00
1.1.2.1.25.00.00.00	1	Taxa de Licenca Funcionamento de Estabelecimentos Comercial	A	1	40.000,00	42.000,00	44.000,00
1.1.2.1.29.00.00.00	1	Taxa de Licenca para Execução de Obras	A	1	10.000,00	10.500,00	11.000,00
1.1.2.1.32.00.00.00	1	Taxa Aprovação Projetos Construcao Civil	A	1	5.000,00	5.250,00	5.500,00
1.1.2.1.36.00.00.00	1	Taxa de Apreensao, Deposito ou Liberacao de Animais	A	1	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.99.00.00.00		OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	S		10.000,00	10.500,00	11.000,00
1.1.2.1.99.00.01.00.00	1	Taxa de Vistoria	A	1	10.000,00	10.500,00	11.000,00
1.1.2.2.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	S		70.000,00	73.500,00	77.000,00
1.1.2.2.12.00.00.00	1	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	A	1	5.000,00	5.250,00	5.500,00
1.1.2.2.21.00.00.00	1	Taxas de Servicos Cadastrais	A	1	5.000,00	5.250,00	5.500,00
1.1.2.2.90.00.00.00	1	Taxa de Limpeza Publica	A	1	40.000,00	42.000,00	44.000,00
1.1.2.2.99.00.00.00		OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	S		20.000,00	21.000,00	22.000,00
1.1.2.2.99.00.01.00.00	1	Taxa de Registro/Inspecao de Produtos Agrupecuarios	A	1	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.99.00.02.00.00	1	Taxa de Servicos Prestados - Arquivo Historico Municipal	A	1	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.99.00.03.00.00	1	Taxa de Registro no Cadastro Tecnico Ambiental Municipal	A	1	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.99.00.04.00.00	1	Taxa de Emissao de Certidoes	A	1	20.000,00	21.000,00	22.000,00
1.1.3.0.00.00.00.00		CONTRIBUICAO DE MELHORIA	S		50.000,00	52.500,00	55.000,00
1.1.3.0.04.00.00.00	1	Contribuicao de Melhoria para Pavimentacao e Obras Complem	A	1	50.000,00	52.500,00	55.000,00
1.2.0.0.00.00.00.00		RECEITA DE CONTRIBUICOES	S		450.000,00	472.500,00	495.000,00
1.2.1.0.00.00.00.00		CONTRIBUICOES SOCIAIS	S		350.000,00	367.500,00	385.000,00
1.2.1.0.29.00.00.00		CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO	S		350.000,00	367.500,00	385.000,00
1.2.1.0.29.01.00.00	1	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	A	50	350.000,00	367.500,00	385.000,00
1.2.3.0.00.00.00.00	1	Contribuição para o Custeio do Serviço Iluminação Pública	A	1	100.000,00	105.000,00	110.000,00



Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	2016	2017	2018
1.3.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL	S		1.430.000,00	1.501.500,00	1.573.000,00
1.3.1.0.00.00.00.00.00		RECEITAS IMOBILIARIAS	S		20.000,00	21.000,00	22.000,00
1.3.1.1.00.00.00.00.00		ALUGUEIS	S		20.000,00	21.000,00	22.000,00
1.3.1.1.00.00.03.00.00	1	Aluguel de Copa em Ginasio Poliesportivo	A	1	20.000,00	21.000,00	22.000,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00		RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	S		1.410.000,00	1.480.500,00	1.551.000,00
1.3.2.5.00.00.00.00.00		REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	S		110.000,00	115.500,00	121.000,00
1.3.2.5.02.00.00.00.00		REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS	S		110.000,00	115.500,00	121.000,00
1.3.2.5.02.01.00.00.00	1	Receita de Remuneracao de Depositos de Poupanca	A	1	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.99.00.00.00		Remuneracao de Outros Depositos de Recursos Nao Vinculados	S		110.000,00	115.500,00	121.000,00
1.3.2.5.02.99.01.00.00	1	Receita Remuneração Depósitos Bancários Div. Rec. LIVRES	A	1	110.000,00	115.500,00	121.000,00
1.3.2.8.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	S		1.300.000,00	1.365.000,00	1.430.000,00
1.3.2.8.10.00.00.00.00	1	Remuneração Dos Investimentos em Renda Fixa RPPS	A	50	1.300.000,00	1.365.000,00	1.430.000,00
1.5.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA INDUSTRIAL	S		20.000,00	21.000,00	22.000,00
1.5.2.0.00.00.00.00.00		RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	S		20.000,00	21.000,00	22.000,00
1.5.2.0.28.00.00.00.00	1	Receita da Usina de Tratamento de Lixo	A	1	20.000,00	21.000,00	22.000,00
1.5.2.0.99.00.00.00.00		Outras Receitas da Indústria de Transformacao	S		0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.99.00.01.00.00	1	Receita de Britador	A	1	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA DE SERVICOS	S		595.800,00	625.590,00	655.380,00
1.6.0.0.01.00.00.00.00		SERVICOS COMERCIAIS	S		0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.01.99.00.00.00		Outros Sservicos Comerciais	S		0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.01.99.01.00.00	1	Serviço Comerc. Lixo Reciclável	A	1	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.03.00.00.00.00		SERVICOS DE TRANSPORTE	S		0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.03.01.00.00.00	1	Servicos de Transporte Rodoviario	A	1	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.04.00.00.00.00		SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	S		200.000,00	210.000,00	220.000,00
1.6.0.0.04.03.00.00.00	1	Outros Serviços de Comunicação	A	1	200.000,00	210.000,00	220.000,00
1.6.0.0.05.00.00.00.00		SERVICOS DE SAUDE	S		0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.05.01.00.00.00	1	Servicos Hospitalares	A	1	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.00.00.00.00		SERVICOS ADMINISTRATIVOS	S		24.800,00	26.040,00	27.280,00
1.6.0.0.13.01.00.00.00	1	Servicos de Inscricao em Concursos Publicos	A	1	21.000,00	22.050,00	23.100,00
1.6.0.0.13.02.00.00.00	1	Servicos de Venda de Editais	A	1	3.800,00	3.990,00	4.180,00
1.6.0.0.13.05.00.00.00	1	Servicos de Vistorias de Veiculos	A	1	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.19.00.00.00.00	1	Servicos Recreativos e Culturais	A	1	21.000,00	22.050,00	23.100,00



Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	2016	2017	2018
1.6.0.0.41.00.00.00.00	1	Serviços de Captacao, Aducao, Tratamento, Reservacao e Dist	A	1	300.000,00	315.000,00	330.000,00
1.6.0.0.45.00.00.00.00	1	Serviços de Preparacao da Terra em Propriedades Particulares	A	1	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.99.00.00.00.00		OUTROS SERVICOS	S		50.000,00	52.500,00	55.000,00
1.6.0.0.99.00.01.00.00	1	Serviços de Maquina	A	1	30.000,00	31.500,00	33.000,00
1.6.0.0.99.00.05.00.00	1	Serviço de Máquina - Agricultura	A	1	20.000,00	21.000,00	22.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES	S		20.099.500,00	21.104.475,00	22.109.450,00
1.7.2.0.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	S		20.022.500,00	21.023.625,00	22.024.750,00
1.7.2.1.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DA UNIAO	S		9.640.800,00	10.122.840,00	10.604.880,00
1.7.2.1.01.00.00.00.00		PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	S		8.410.500,00	8.831.025,00	9.251.550,00
1.7.2.1.01.02.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - FPM	S		8.400.000,00	8.820.000,00	9.240.000,00
1.7.2.1.01.02.01.00.00	1	Cota-Parte do FPM - Proprio	A	1	4.800.000,00	5.040.000,00	5.280.000,00
1.7.2.1.01.02.02.00.00	1	Cota-Parte do FPM - MDE	A	20	400.000,00	420.000,00	440.000,00
1.7.2.1.01.02.04.00.00	1	Cota-Parte do FPM - ASPS	A	40	1.200.000,00	1.260.000,00	1.320.000,00
1.7.2.1.01.02.06.00.00	1	Cota-Parte do FPM - FUNDEB	A	31	1.600.000,00	1.680.000,00	1.760.000,00
1.7.2.1.01.02.07.00.00		COTA-EXTRA DO FPM	S		400.000,00	420.000,00	440.000,00
1.7.2.1.01.02.07.01.00	1	Caota-Extra do FPM - Livre	A	1	300.000,00	315.000,00	330.000,00
1.7.2.1.01.02.07.02.00	1	Cota-Extra do FPM - MDE	A	20	100.000,00	105.000,00	110.000,00
1.7.2.1.01.05.00.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	S		10.500,00	11.025,00	11.550,00
1.7.2.1.01.05.01.00.00	1	Cota-Parte do ITR - Proprio	A	1	6.300,00	6.615,00	6.930,00
1.7.2.1.01.05.02.00.00	1	Cota-Parte do ITR - MDE	A	20	525,00	551,25	577,50
1.7.2.1.01.05.03.00.00	1	Cota-Parte do ITR - ASPS	A	40	1.575,00	1.653,75	1.732,50
1.7.2.1.01.05.04.00.00	1	Cota-Parte do ITR - FUNDEB	A	31	2.100,00	2.205,00	2.310,00
1.7.2.1.22.00.00.00.00		TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE	S		140.000,00	147.000,00	154.000,00
1.7.2.1.22.20.00.00.00	1	Cota-Parte da Comp. Financeira de Recursos Minerais -CEFEM	A	1	20.000,00	21.000,00	22.000,00
1.7.2.1.22.70.00.00.00	1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP	A	1	120.000,00	126.000,00	132.000,00
1.7.2.1.33.00.00.00.00		TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS -	S		555.000,00	582.750,00	610.500,00
1.7.2.1.33.00.01.00.00	1	Piso de Atencao Basica - PAB Fixo	A	4510	120.000,00	126.000,00	132.000,00
1.7.2.1.33.00.02.00.00		Piso de Atencao Basica - PAB Variavel	S		330.000,00	346.500,00	363.000,00
1.7.2.1.33.00.02.01.00	1	Acoes Basicas de Vigilancia em Saúde	A	4710	30.000,00	31.500,00	33.000,00
1.7.2.1.33.00.02.03.00	1	Programa de Assistencia Farmaceutica Basica	A	4770	40.000,00	42.000,00	44.000,00
1.7.2.1.33.00.02.05.00	1	Saude da Familia - SF	A	4520	120.000,00	126.000,00	132.000,00
1.7.2.1.33.00.02.06.00	1	Agentes Comunitarios da Saude - ACS	A	4530	140.000,00	147.000,00	154.000,00



Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	2016	2017	2018
1.7.2.1.33.00.02.07.00	1	Programa Nacional de Vigilância Epidemiológica e Controle D	A	4510	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.00.03.00.00	1	Transferencia de Alta e Media Complexidade - SAI/SIH	A	4590	40.000,00	42.000,00	44.000,00
1.7.2.1.33.00.05.00.00	1	Transf. Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	A	4521	30.000,00	31.500,00	33.000,00
1.7.2.1.33.00.99.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUD	S		35.000,00	36.750,00	38.500,00
1.7.2.1.33.00.99.03.00	1	Transferencia - Saude Mental - Federal	A	4770	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.00.99.05.00	1	Transferencia -Saúde Bucal- Federal	A	4540	35.000,00	36.750,00	38.500,00
1.7.2.1.34.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA	S		156.000,00	163.800,00	171.600,00
1.7.2.1.34.00.06.00.00	1	Programas Temporarios com Recursos Recebidos do FNAS	A	1031	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.00.15.00.00	1	IGD-Índice de Gestão Decentralizada Prog. Bolsa Família	A	1031	12.000,00	12.600,00	13.200,00
1.7.2.1.34.00.17.00.00	1	IGD-Índice de Gestão Decentralizada - Programa SUAS	A	1044	12.000,00	12.600,00	13.200,00
1.7.2.1.34.00.18.00.00	1	Proteção e Assistencia Integral a Familia - PAIF	A	1043	72.000,00	75.600,00	79.200,00
1.7.2.1.34.00.19.00.00	1	Reord. Serv. Conv e Fortal. Vinculos	A	1054	60.000,00	63.000,00	66.000,00
1.7.2.1.35.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIM	S		249.300,00	261.765,00	274.230,00
1.7.2.1.35.01.00.00.00	1	Transferencia do Salario-Educacao	A	1002	126.000,00	132.300,00	138.600,00
1.7.2.1.35.02.00.00.00	1	Transf. Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinhe	A	1006	5.000,00	5.250,00	5.500,00
1.7.2.1.35.03.00.00.00	1	Transf. Diretas FNDE Referentes ao PNAE	A	1008	62.500,00	65.625,00	68.750,00
1.7.2.1.35.04.00.00.00	1	Transf. Diretas FNDE -PNATE	A	1003	55.800,00	58.590,00	61.380,00
1.7.2.1.36.00.00.00.00		TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. N° 87	S		80.000,00	84.000,00	88.000,00
1.7.2.1.36.00.01.00.00	1	Transferencia Financeira - L.C.N° 87/96 - PROPRIO	A	1	48.000,00	50.400,00	52.800,00
1.7.2.1.36.00.02.00.00	1	Transferencia Financeira - L.C.N° 87/96 - MDE	A	20	4.000,00	4.200,00	4.400,00
1.7.2.1.36.00.04.00.00	1	Transferencia Financeira - L.C.N° 87/96 - ASPS	A	40	12.000,00	12.600,00	13.200,00
1.7.2.1.36.00.05.00.00	1	Transferencia Financeira - L.C.N° 87/96 - FUNDEB	A	31	16.000,00	16.800,00	17.600,00
1.7.2.1.99.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	S		50.000,00	52.500,00	55.000,00
1.7.2.1.99.00.20.00.00	1	Auxilio Financeiro - Esforco Exportador (MP N° 193/04)	A	1	50.000,00	52.500,00	55.000,00
1.7.2.2.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	S		8.981.700,00	9.430.785,00	9.879.870,00
1.7.2.2.01.00.00.00.00		PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	S		8.867.000,00	9.310.350,00	9.753.700,00
1.7.2.2.01.01.00.00.00		COTA-PARTE DO ICMS	S		8.000.000,00	8.400.000,00	8.800.000,00
1.7.2.2.01.01.01.00.00	1	Cota-Parte do ICMS - Proprio	A	1	4.800.000,00	5.040.000,00	5.280.000,00
1.7.2.2.01.01.02.00.00	1	Cota-Parte do ICMS - MDE	A	20	400.000,00	420.000,00	440.000,00
1.7.2.2.01.01.04.00.00	1	Cota-Parte do ICMS - ASPS	A	40	1.200.000,00	1.260.000,00	1.320.000,00
1.7.2.2.01.01.05.00.00	1	Cota-Parte do ICMS - FUNDEB	A	31	1.600.000,00	1.680.000,00	1.760.000,00
1.7.2.2.01.02.00.00.00		COTA-PARTE DO IPVA	S		700.000,00	735.000,00	770.000,00



Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	2016	2017	2018
1.7.2.2.01.02.01.00.00	1	Cota-Parte do IPVA - Proprio	A	1	420.000,00	441.000,00	462.000,00
1.7.2.2.01.02.02.00.00	1	Cota-Parte do IPVA - MDE	A	20	35.000,00	36.750,00	38.500,00
1.7.2.2.01.02.03.00.00	1	Cota-Parte do IPVA - ASPS	A	40	105.000,00	110.250,00	115.500,00
1.7.2.2.01.02.04.00.00	1	Cota-Parte do IPVA - FUNDEB	A	31	140.000,00	147.000,00	154.000,00
1.7.2.2.01.04.00.00.00		COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	S		147.000,00	154.350,00	161.700,00
1.7.2.2.01.04.01.00.00	1	Cota-Parte do IPI/Exportacao - Proprio	A	1	88.200,00	92.610,00	97.020,00
1.7.2.2.01.04.02.00.00	1	Cota-Parte do IPI/Exportacao - MDE	A	20	7.350,00	7.717,50	8.085,00
1.7.2.2.01.04.04.00.00	1	Cota-Parte do IPI/Exportacao - ASPS	A	40	22.050,00	23.152,50	24.255,00
1.7.2.2.01.04.05.00.00	1	Cota-Parte do IPI/Exportacao - FUNDEB	A	31	29.400,00	30.870,00	32.340,00
1.7.2.2.01.13.00.00.00	1	Cota-Parte da Contribuicao de Intervencao no Dominio Econom	A	1029	20.000,00	21.000,00	22.000,00
1.7.2.2.33.00.00.00.00		TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE	S		100.700,00	105.735,00	110.770,00
1.7.2.2.33.00.03.00.00	1	Programa Farmacia Basica	A	4050	20.200,00	21.210,00	22.220,00
1.7.2.2.33.00.04.00.00	1	Programa de Vigilancia Epidemiologica	A	4190	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.00.10.00.00	1	Programa Saude Bucal	A	4110	10.000,00	10.500,00	11.000,00
1.7.2.2.33.00.12.00.00	1	Programa PACS - Agente de Saude	A	4080	12.000,00	12.600,00	13.200,00
1.7.2.2.33.00.13.00.00	1	Programa PSF - Estadual	A	4090	48.000,00	50.400,00	52.800,00
1.7.2.2.33.00.14.00.00	1	Programa PIES- Estadual	A		0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.00.15.00.00	1	Programa Rede Cegonha	A	4011	500,00	525,00	550,00
1.7.2.2.33.00.99.00.00		Outras Transferencias de Recursos do Estado para Programas	S		10.000,00	10.500,00	11.000,00
1.7.2.2.33.00.99.04.00	1	Repasse do Incentivo à Atenção Básica	A	4011	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.00.99.05.00	1	Repasse do Programa Diabetes Melitus	A	4051	10.000,00	10.500,00	11.000,00
1.7.2.2.33.00.99.06.00	1	Repasse do Programa Apoio aos Hospitais Incentivo Básico	A	4230	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.00.99.09.00	1	Programa Oficinas Terapêuticas Atenção Básica	A	4011	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.99.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	S		14.000,00	14.700,00	15.400,00
1.7.2.2.99.00.02.00.00	1	multas de transito livre	A	1	2.000,00	2.100,00	2.200,00
1.7.2.2.99.00.03.00.00	1	Cota-Parte da Multa de Transito	A	1	12.000,00	12.600,00	13.200,00
1.7.2.4.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	S		1.400.000,00	1.470.000,00	1.540.000,00
1.7.2.4.01.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	S		1.400.000,00	1.470.000,00	1.540.000,00
1.7.2.4.01.00.02.00.00	1	Transf. Recursos FUNDEB	A	31	1.400.000,00	1.470.000,00	1.540.000,00
1.7.6.0.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	S		77.000,00	80.850,00	84.700,00
1.7.6.2.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDER	S		77.000,00	80.850,00	84.700,00
1.7.6.2.02.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRA	S		77.000,00	80.850,00	84.700,00



Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	2016	2017	2018
1.7.6.2.02.00.01.00.00	1	Transferencias de Convenios para o Transporte Escolar	A	1003	77.000,00	80.850,00	84.700,00
1.7.6.2.02.00.02.00.00	1	Transferencias de Convenios para a Merenda Escolar	A		0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	S		158.300,00	166.215,00	174.130,00
1.9.1.0.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA	S		54.300,00	57.015,00	59.730,00
1.9.1.1.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	S		8.300,00	8.715,00	9.130,00
1.9.1.1.35.00.00.00.00	1	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalizacao e Vigilancia	A	1	1.050,00	1.102,50	1.155,00
1.9.1.1.38.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	S		2.100,00	2.205,00	2.310,00
1.9.1.1.38.00.01.00.00	1	Multas e Juros de Mora do IPTU - Proprio	A	1	1.260,00	1.323,00	1.386,00
1.9.1.1.38.00.02.00.00	1	Multas e Juros de Mora do IPTU - MDE	A	20	525,00	551,25	577,50
1.9.1.1.38.00.03.00.00	1	Multas e Juros de Mora do IPTU - ASPS	A	40	315,00	330,75	346,50
1.9.1.1.40.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUE	S		2.100,00	2.205,00	2.310,00
1.9.1.1.40.00.01.00.00	1	Multas e Juros de Mora do ISS - Proprio	A	1	1.260,00	1.323,00	1.386,00
1.9.1.1.40.00.02.00.00	1	Multas e Juros de Mora do ISS - MDE	A	20	525,00	551,25	577,50
1.9.1.1.40.00.03.00.00	1	Multas e Juros de Mora do ISS - ASPS	A	40	315,00	330,75	346,50
1.9.1.1.98.00.00.00.00	1	Multas e Juros de Mora das Contribuicoes de Melhoria	A	1	1.050,00	1.102,50	1.155,00
1.9.1.1.99.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	S		2.000,00	2.100,00	2.200,00
1.9.1.1.99.01.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	S		2.000,00	2.100,00	2.200,00
1.9.1.1.99.01.01.00.00	1	Multas e Juros de Mora das Taxas	A	1	2.000,00	2.100,00	2.200,00
1.9.1.3.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	S		12.600,00	13.230,00	13.860,00
1.9.1.3.11.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A P	S		2.100,00	2.205,00	2.310,00
1.9.1.3.11.00.01.00.00	1	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do IPTU - Proprio	A	1	1.260,00	1.323,00	1.386,00
1.9.1.3.11.00.02.00.00	1	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do IPTU - MDE	A	20	525,00	551,25	577,50
1.9.1.3.11.00.03.00.00	1	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do IPTU - ASPS	A	40	315,00	330,75	346,50
1.9.1.3.13.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SER	S		2.100,00	2.205,00	2.310,00
1.9.1.3.13.00.01.00.00	1	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do ISS - Proprio	A	1	1.260,00	1.323,00	1.386,00
1.9.1.3.13.00.02.00.00	1	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do ISS - MDE	A	20	525,00	551,25	577,50
1.9.1.3.13.00.03.00.00	1	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do ISS - ASPS	A	40	315,00	330,75	346,50
1.9.1.3.35.00.00.00.00	1	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa da Taxa de Fiscalizac	A	1	1.050,00	1.102,50	1.155,00
1.9.1.3.98.00.00.00.00	1	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa das Contribuicoes de	A	1	2.100,00	2.205,00	2.310,00
1.9.1.3.99.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	S		5.250,00	5.512,50	5.775,00
1.9.1.3.99.00.01.00.00	1	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa das Taxas	A	1	2.100,00	2.205,00	2.310,00
1.9.1.3.99.00.02.00.00	1	Multas e Juros de Mora de Dívida Ativa de Contrib. Melhoria	A	1	1.050,00	1.102,50	1.155,00



Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	2016	2017	2018
1.9.1.3.99.00.03.00.00	1	Multa e Juros de Mora da Div. Ativa Tributária Consolidada	A	1	1.050,00	1.102,50	1.155,00
1.9.1.3.99.00.04.00.00	1	Multa e Juros de Mora da Div. Ativa Trib. Cob. Judicial	A	1	1.050,00	1.102,50	1.155,00
1.9.1.5.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	S		16.750,00	17.587,50	18.425,00
1.9.1.5.99.00.00.00.00		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS REC	S		16.750,00	17.587,50	18.425,00
1.9.1.5.99.01.00.00.00		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	S		16.750,00	17.587,50	18.425,00
1.9.1.5.99.01.01.00.00	1	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Programa Troca-TR	A	1	2.100,00	2.205,00	2.310,00
1.9.1.5.99.01.02.00.00	1	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Prestação de Serv	A	1	10.500,00	11.025,00	11.550,00
1.9.1.5.99.01.03.00.00	1	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Autos de Infração	A	1	1.050,00	1.102,50	1.155,00
1.9.1.5.99.01.04.00.00	1	Multas e Juros de Mora da Div. Ativa N. Trib. Cob. Água	A	1	500,00	525,00	550,00
1.9.1.5.99.01.07.00.00	1	Multas e Juros de Mora da Div. Ativa N.Trib. de Cred. Educativo Munic	A	1	500,00	525,00	550,00
1.9.1.5.99.01.99.00.00	1	Multas e Juros de Mora da Div. Ativa N.Trib. Diversos	A	1	2.100,00	2.205,00	2.310,00
1.9.1.8.00.00.00.00.00	1	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	A	1	5.000,00	5.250,00	5.500,00
1.9.1.9.00.00.00.00.00		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	S		11.650,00	12.232,50	12.815,00
1.9.1.9.10.00.00.00.00	1	Multas Previstas na Legislação Sanitária	A	1	1.050,00	1.102,50	1.155,00
1.9.1.9.27.00.00.00.00	1	Multas e Juros Previstos em Contratos	A	1	3.150,00	3.307,50	3.465,00
1.9.1.9.35.00.00.00.00	1	Multas por Danos ao Meio Ambiente	A	1	3.150,00	3.307,50	3.465,00
1.9.1.9.50.00.00.00.00	1	Multas por Auto de Infração	A	1	2.100,00	2.205,00	2.310,00
1.9.1.9.99.00.00.00.00		Outras Multas	S		2.200,00	2.310,00	2.420,00
1.9.1.9.99.00.02.00.00	1	Multas e Juros Serviços de Distribuição de Água	A	1	2.000,00	2.100,00	2.200,00
1.9.1.9.99.00.03.00.00	1	Multas e Juros Serviços de Comunicações	A	1	200,00	210,00	220,00
1.9.2.0.00.00.00.00.00		INDENIZACOES E RESTITUICOES	S		45.200,00	47.460,00	49.720,00
1.9.2.1.00.00.00.00.00		INDENIZACOES	S		38.100,00	40.005,00	41.910,00
1.9.2.1.99.00.00.00.00	1	Outras Indenizações	A	1	38.100,00	40.005,00	41.910,00
1.9.2.2.00.00.00.00.00		RESTITUICOES	S		7.100,00	7.455,00	7.810,00
1.9.2.2.99.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUICOES	S		7.100,00	7.455,00	7.810,00
1.9.2.2.99.00.01.00.00	1	Restituições Determinadas pelo TCE	A	1	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.00.02.00.00	1	Programa Troca-Troca	A	1	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.00.03.00.00	1	Restituição Pelo uso de Bens do Município	A	1	5.000,00	5.250,00	5.500,00
1.9.2.2.99.00.04.00.00	1	Restituição Pelo Pagamento Indevido	A	1	2.100,00	2.205,00	2.310,00
1.9.2.2.99.00.12.00.00	1	Restituição Convênio ECT	A	1	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.00.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA	S		58.800,00	61.740,00	64.680,00
1.9.3.1.00.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	S		26.250,00	27.562,50	28.875,00



Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	2016	2017	2018
1.9.3.1.11.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PRED	S		10.500,00	11.025,00	11.550,00
1.9.3.1.11.00.01.00.00	1	Receita da Divida Ativa do IPTU - Proprio	A	1	6.300,00	6.615,00	6.930,00
1.9.3.1.11.00.02.00.00	1	Receita da Divida Ativa do IPTU - MDE	A	20	2.625,00	2.756,25	2.887,50
1.9.3.1.11.00.03.00.00	1	Receita da Divida Ativa do IPTU - ASPS	A	40	1.575,00	1.653,75	1.732,50
1.9.3.1.13.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	S		2.100,00	2.205,00	2.310,00
1.9.3.1.13.00.01.00.00	1	Receita da Divida Ativa do ISS - Proprio	A	1	1.260,00	1.323,00	1.386,00
1.9.3.1.13.00.02.00.00	1	Receita de Divida Ativa do ISS - MDE	A	20	525,00	551,25	577,50
1.9.3.1.13.00.03.00.00	1	Receita da Divida Ativa do ISS - ASPS	A	40	315,00	330,75	346,50
1.9.3.1.35.00.00.00.00	1	Receita da Divida Ativa da Taxa de Fiscalizacao e Vigilancia	A	1	3.150,00	3.307,50	3.465,00
1.9.3.1.98.00.00.00.00	1	Receita da Divida Ativa da Contribuicao de Melhoria	A	1	5.250,00	5.512,50	5.775,00
1.9.3.1.99.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	S		5.250,00	5.512,50	5.775,00
1.9.3.1.99.01.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	S		5.250,00	5.512,50	5.775,00
1.9.3.1.99.01.01.00.00	1	Receita da Divida Ativa das Taxas	A	1	5.250,00	5.512,50	5.775,00
1.9.3.2.00.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	S		32.550,00	34.177,50	35.805,00
1.9.3.2.11.00.00.00.00	1	Receita da Divida Ativa de Alugueis	A	1	2.000,00	2.100,00	2.200,00
1.9.3.2.99.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS	S		30.550,00	32.077,50	33.605,00
1.9.3.2.99.01.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	S		30.550,00	32.077,50	33.605,00
1.9.3.2.99.01.01.00.00	1	Receira da Divida Ativa do Programa Troca-Troca	A	1	0,00	0,00	0,00
1.9.3.2.99.01.02.00.00	1	Receita da Divida Ativa Nao Tributaria Proveniente da Insc	A	1	3.150,00	3.307,50	3.465,00
1.9.3.2.99.01.03.00.00	1	Receita da Divida Ativa Nao Trib. Prov. do Serv. de Agua	A	1	4.200,00	4.410,00	4.620,00
1.9.3.2.99.01.04.00.00	1	Receita da Divida Ativa Nao Trib. Prov. da Conces. Emp. Agri	A	1	4.200,00	4.410,00	4.620,00
1.9.3.2.99.01.05.00.00	1	Receita da Divida Ativa Nao Trib. Prov. dos Serv. de Comunic	A	1	5.250,00	5.512,50	5.775,00
1.9.3.2.99.01.06.00.00	1	Receita da Divida Ativa Nao Trib. Prov. da Pres. Serv. Diver	A	1	5.250,00	5.512,50	5.775,00
1.9.3.2.99.01.09.00.00	1	Receita Div. Ativa Não Trib. Consolidada	A	1	500,00	525,00	550,00
1.9.3.2.99.01.13.00.00	1	Receita Div. Ativa Não Trib. de Cred. Educativo Municipal	A	1	8.000,00	8.400,00	8.800,00
1.9.9.0.00.00.00.00.00		RECEITAS DIVERSAS	S		0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.98.00.00.00.00	1	Outras Receitas Eventuais	A		0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS	S		0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.00.02.00.00		CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	S		0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.00.02.01.00	1	Cancelamento de Restos a Pagar nao Processados - Executivo/	A	1	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.00.03.00.00		CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	S		0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.00.03.01.00	1	Cancelamento de Restos a Pagar Processados - Executivo/Indi	A	1	0,00	0,00	0,00



Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	2016	2017	2018
2.0.0.0.00.00.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL	S		265.000,00	278.250,00	291.500,00
2.2.0.0.00.00.00.00.00		ALIENACAO DE BENS	S		125.000,00	131.250,00	137.500,00
2.2.1.0.00.00.00.00.00		ALIENACAO DE BENS MOVEIS	S		110.000,00	115.500,00	121.000,00
2.2.1.7.00.00.00.00.00	1	Alienacao de Bens Moveis Adquiridos com Recursos nao Vincula	A	1	100.000,00	105.000,00	110.000,00
2.2.1.9.00.00.00.00.00	1	Alienacao de Outros Bens Moveis	A	1	10.000,00	10.500,00	11.000,00
2.2.2.0.00.00.00.00.00		ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	S		15.000,00	15.750,00	16.500,00
2.2.2.4.00.00.00.00.00	1	Alienacao de Imoveis Rurais	A	1	5.000,00	5.250,00	5.500,00
2.2.2.5.00.00.00.00.00	1	Alienacao de Imoveis Urbanos	A	1	10.000,00	10.500,00	11.000,00
2.3.0.0.00.00.00.00.00		AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	S		140.000,00	147.000,00	154.000,00
2.3.0.0.99.00.00.00.00		AMORTIZACOES DE FINANCIAMENTOS DIVERSOS	S		140.000,00	147.000,00	154.000,00
2.3.0.0.99.00.02.00.00	1	Amortizacao de Financiamentos Concedidos para Credito Educa	A	1	140.000,00	147.000,00	154.000,00
2.5.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	S		0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS	S		0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00.01.00.00	1	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas Pelo RPPS	A		0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00.02.00.00	1	Remuneracao de Depositos Bancarios	A		0,00	0,00	0,00
3.0.0.0.00.00.00.00.00		Receita Extraorçamentária	S		0,00	0,00	0,00
3.0.3.0.00.00.00.00.00		REALIZÁVEL	S		0,00	0,00	0,00
3.0.3.1.00.00.00.00.00	1	Salário Natalidade 8003	A	1	0,00	0,00	0,00
3.0.3.2.00.00.00.00.00	1	Salário Família 8002	A	1	0,00	0,00	0,00
3.0.3.3.00.00.00.00.00	1	Multas	A	1	0,00	0,00	0,00
3.0.3.4.00.00.00.00.00	1	Compensação Multas de Trans. Pagas 8011	A	1	0,00	0,00	0,00
3.0.4.0.00.00.00.00.00		DEPÓSITOS	S		0,00	0,00	0,00
3.0.4.1.00.00.00.00.00	1	Contribuições - INSS Trabalho Assalariado 8001	A	1	0,00	0,00	0,00
3.0.4.2.00.00.00.00.00	1	Contribuição IPERGS	A	1	0,00	0,00	0,00
3.0.4.3.00.00.00.00.00	1	INSS - Retido S/Serviços Empresas 8001	A	1	0,00	0,00	0,00
3.0.4.4.00.00.00.00.00	1	Conv. Retido Empréstimos Bco Brasil 8004	A	1	0,00	0,00	0,00
3.0.4.5.00.00.00.00.00	1	Pensão Judicial 8010	A	1	0,00	0,00	0,00
3.0.4.8.00.00.00.00.00	1	Retenção de Contribuição Sindical dos Servidores 8011	A	1	0,00	0,00	0,00
3.0.4.9.00.00.00.00.00	1	Contribuições Espontaneas	A	1	0,00	0,00	0,00
3.0.5.0.00.00.00.00.00		OUTROS CONVENIOS	S		0,00	0,00	0,00
3.0.5.1.00.00.00.00.00	1	Vale Alimentação 8009	A	1	0,00	0,00	0,00
3.0.5.2.00.00.00.00.00	1	Convênio Claro Digital	A	1	0,00	0,00	0,00



Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	2016	2017	2018
3.0.5.3.00.00.00.00.00	1	Associação Convênio Médico 8008	A	1	0,00	0,00	0,00
3.0.5.4.00.00.00.00.00	1	Retenção Sindicato Servidores	A	1	0,00	0,00	0,00
3.0.5.5.00.00.00.00.00	1	Caução	A	1	0,00	0,00	0,00
3.0.5.6.00.00.00.00.00	1	Descontos Associações de servidores 8011	A	1	0,00	0,00	0,00
3.0.5.7.00.00.00.00.00	1	Convênio Servidores c/ Banrisul 8006	A	1	0,00	0,00	0,00
3.0.5.8.00.00.00.00.00	1	Mudas Frutíferas (Extra-Orçamentária)	A	1	0,00	0,00	0,00
7.0.0.0.00.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	S		700.000,00	735.000,00	770.000,00
7.2.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	S		700.000,00	735.000,00	770.000,00
7.2.1.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS	S		700.000,00	735.000,00	770.000,00
7.2.1.0.29.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO - INTRA-ORÇAMENTARIAS	S		700.000,00	735.000,00	770.000,00
7.2.1.0.29.01.00.00.00	1	Contribuição Patronal De Servidor Ativo Civil - Intra-Orçamentária	A	50	700.000,00	735.000,00	770.000,00
9.0.0.0.00.00.00.00.00		(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	S		(3.403.980,00)	(3.911.754,00)	(4.098.028,00)
9.1.0.0.00.00.00.00.00		(R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	S		(3.403.980,00)	(3.911.754,00)	(4.098.028,00)
9.1.1.0.00.00.00.00.00		(R) RECEITA TRIBUTÁRIA	S		(22.880,00)	(24.024,00)	(25.168,00)
9.1.1.1.0.00.00.00.00.00		(R) IMPOSTOS	S		(16.500,00)	(17.325,00)	(18.150,00)
9.1.1.1.2.00.00.00.00.00		(R) IMPOSTO S/ O PATRIMÔNIO E A RENDA	S		(11.000,00)	(11.550,00)	(12.100,00)
9.1.1.1.2.02.00.00.00.00		(R) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	S		(5.500,00)	(5.775,00)	(6.050,00)
9.1.1.1.2.02.00.01.00.00	1	(R) Imposto s/Propriedade Predial e territorial Urbano - IPTU	A	1	(5.500,00)	(5.775,00)	(6.050,00)
9.1.1.1.2.08.00.00.00.00		(R) IMP.S/TRANSM.INTERVIVOS DE BENS E DE DIREITOS REAIS S/IMOVIES-ITBI	S		(5.500,00)	(5.775,00)	(6.050,00)
9.1.1.1.2.08.00.01.00.00	1	(R) ITBI - Proprio	A	1	(5.500,00)	(5.775,00)	(6.050,00)
9.1.1.1.3.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	S		(5.500,00)	(5.775,00)	(6.050,00)
9.1.1.1.3.05.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	S		(5.500,00)	(5.775,00)	(6.050,00)
9.1.1.1.3.05.01.00.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	S		(5.500,00)	(5.775,00)	(6.050,00)
9.1.1.1.3.05.01.01.00.00	1	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	A	1	(5.500,00)	(5.775,00)	(6.050,00)
9.1.1.2.0.00.00.00.00.00		(R) TAXAS	S		(880,00)	(924,00)	(968,00)
9.1.1.2.1.00.00.00.00.00		(R) TAXA PODE POLICIA	S		(880,00)	(924,00)	(968,00)
9.1.1.2.1.17.00.00.00.00	1	(R) Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	A	1	(220,00)	(231,00)	(242,00)
9.1.1.2.1.21.00.00.00.00	1	(R) TAXA CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	A	1	(220,00)	(231,00)	(242,00)
9.1.1.2.1.25.00.00.00.00	1	(R) Taxa de Licença para Funcionamento de Establ. Com.INd. Serv	A	1	(440,00)	(462,00)	(484,00)
9.1.1.2.1.99.00.00.00.00		(R) Outras Taxas de Poder Polícia	S		0,00	0,00	0,00
9.1.1.2.1.99.00.01.00.00	1	(R) Taxa Vistoria	A	1	0,00	0,00	0,00
9.1.1.3.0.00.00.00.00.00		(R) CONTRIBUICAO DE MELHORIA	S		(5.500,00)	(5.775,00)	(6.050,00)



Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	2016	2017	2018
9.1.1.3.0.04.00.00.00.00	1	(R) Desconto Contrib.Melhor.Pavim.Obras Compl.	A	1	(5.500,00)	(5.775,00)	(6.050,00)
9.1.7.0.0.00.00.00.00.00		(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CORRENTE	S		(3.381.100,00)	(3.887.730,00)	(4.072.860,00)
9.1.7.2.0.00.00.00.00.00		(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA INTERGOVERNAMENTAL	S		(3.381.100,00)	(3.887.730,00)	(4.072.860,00)
9.1.7.2.1.00.00.00.00.00		(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	S		(1.619.700,00)	(1.868.790,00)	(1.957.780,00)
9.1.7.2.1.01.00.00.00.00		(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DE PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	S		(1.602.100,00)	(1.850.310,00)	(1.938.420,00)
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00		(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM	S		(1.600.000,00)	(1.848.000,00)	(1.936.000,00)
9.1.7.2.1.01.02.06.00.00	1	(R) DEDUCOES DA RECEITA DO FPM - FUNDEB	A	31	(1.600.000,00)	(1.848.000,00)	(1.936.000,00)
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00		(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR	S		(2.100,00)	(2.310,00)	(2.420,00)
9.1.7.2.1.01.05.04.00.00	1	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	A	31	(2.100,00)	(2.310,00)	(2.420,00)
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00		(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DO ICMS DESONERAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR 87/96	S		(17.600,00)	(18.480,00)	(19.360,00)
9.1.7.2.1.36.00.05.00.00	1	(R) DEDUCOES RECEITA FORMACAO FUNDEB - ICMS - DESON	A	31	(17.600,00)	(18.480,00)	(19.360,00)
9.1.7.2.2.00.00.00.00.00		(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERENCIA DO ESTADO	S		(1.761.400,00)	(2.018.940,00)	(2.115.080,00)
9.1.7.2.2.01.00.00.00.00		(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DE PARTICIPACAO NA RECEITA DO ESTADO	S		(1.761.400,00)	(2.018.940,00)	(2.115.080,00)
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00		(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DO ICMS	S		(1.600.000,00)	(1.848.000,00)	(1.936.000,00)
9.1.7.2.2.01.01.05.00.00	1	(R) DEDUCOES DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - ICMS	A	31	(1.600.000,00)	(1.848.000,00)	(1.936.000,00)
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00		(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO IPVA	S		(132.000,00)	(138.600,00)	(145.200,00)
9.1.7.2.2.01.02.04.00.00	1	(R) DEDUCOES DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - IPVA	A	31	(132.000,00)	(138.600,00)	(145.200,00)
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00		(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DO IPI/EXPORTAÇÃO	S		(29.400,00)	(32.340,00)	(33.880,00)
9.1.7.2.2.01.04.05.00.00	1	(R) DEDUCOES DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - IPI/EXPORTACAO	A	31	(29.400,00)	(32.340,00)	(33.880,00)
Total					21.468.170,00	22.204.003,51	23.261.337,00

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016****Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

Programa: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS
Diagnóstico: Este programa refere-se as operações especiais que correspondem às despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
Diretrizes: Manter o recolhimento do PASEP nos prazos; Quitar os parcelamentos de dívida contratados, bem como os precatórios judiciais conforme determinam os Art. 100 da Constituição Federal e 33 das disposições Constitucionais Transitórias. Disponibilizar uma reserva legal para manter o equilíbrio orçamentário e financeiro e para fazer frente a imprevistos, riscos fiscais e passivos contingentes, bem como abrir créditos suplementares e especiais para atender despesas de contrapartida de convênios e contratos com outras esferas de governo.
Base Legal:

Iniciativa: 1601 Pagamento de Precatórios			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 28 Encargos Especiais			
Subfunção: 846 Outros Encargos Especiais			
Tipo de Iniciativa: Operação Especial			
Objetivos: Pagamento de precatórios judiciais e requisições de pequeno valor, conforme determinam os Arts. 100 da Constituição Federal e 33 das Disposições Constitucionais Transitórias.			
Produto: Atividade Mantida Unidade de Medida: Unidade			
Meta: Valor Global: 16.500,00			
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
1 Recursos Livres	16.500,00	17.325,00	18.150,00

Iniciativa: 1701 Amortização de Dívidas			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 28 Encargos Especiais			
Subfunção: 843 Serviço da Dívida Interna			
Tipo de Iniciativa: Operação Especial			
Objetivos: Amortizar o principal da dívida contratada e recolhimento de seus encargos regularmente e em dia, bem como efetuar revisão da mesma, se necessário.			
Produto: Atividade Mantida Unidade de Medida: Unidade			
Meta: Valor Global: 330.000,00			
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
1 Recursos Livres	330.000,00	46.500,00	9.350,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Iniciativa: 1801 Contribuição ao Pasesp			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 28 Encargos Especiais			
Subfunção: 846 Outros Encargos Especiais			
Tipo de Iniciativa: Operação Especial			
Objetivos: Recolher mensalmente a contribuição para o PASEP, em atendimento a legislação tributária federal.			
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 165.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
1 Recursos Livres	165.000,00	173.250,00	181.500,00

Iniciativa: 1901 Reserva de Contingencia			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 99 Reserva de Contingência			
Subfunção: 999 Reserva de Contingência			
Tipo de Iniciativa: Operação Especial			
Objetivos: Manter o equilíbrio orçamentário e financeiro.			
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 250.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
1 Recursos Livres	250.000,00	224.925,01	275.000,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Iniciativa: 2001 Restituições de Convenios e Despesas Imprevistas			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 28 Encargos Especiais			
Subfunção: 846 Outros Encargos Especiais			
Tipo de Iniciativa: Operação Especial			
Objetivos: Esta ação destina-se ao registro de despesas com indenizações, exclusive as trabalhistas, e restituições, devidas por órgãos a entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas, quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em elementos de despesas específicos.			
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 16.500,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
1 Recursos Livres	16.500,00	17.325,00	18.150,00

Iniciativa: 3401 Reserva de Contingencia do RPPS			
Unidade Gestora: 3 RPPS			
Função: 28 Encargos Especiais			
Subfunção: 846 Outros Encargos Especiais			
Tipo de Iniciativa: Operação Especial			
Objetivos: Reserva de contingencia do RPPS			
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 1.810.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
50 RPPS	1.810.000,00	1.900.500,00	1.991.000,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Programa: 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO
Diagnóstico:
Diretrizes: Dar condições para o funcionamento regular das atividades da Câmara Municipal de Vereadores com o custeio de despesas com pessoal, encargos sociais, administrativos e de serviços, aquisição de móveis e equipamentos e divulgação dos atos e fatos que envolvem o Poder Legislativo.
Base Legal:

Iniciativa: 101 Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 01 Legislativa			
Subfunção: 031 Acao Legislativa			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Atendimento às necessidades orçamentárias e financeiras da Câmara Municipal de Vereadores para viabilizar a manutenção das ações de caráter administrativo e de suporte visando ao desenvolvimento e execução dos programas fins.			
Produto: Atividade Mantida	Unidade de Medida: Unidade		
Meta: Atendimento ao cidadão	Valor Global: 400.000,00		
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
1 Recursos Livres	400.000,00	420.000,00	440.000,00

Iniciativa: 201 Divulgação das Atividades da Camara Municipal			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 01 Legislativa			
Subfunção: 031 Acao Legislativa			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Divulgar as atividades e realizações do Poder Legislativo			
Produto: Atividade Mantida	Unidade de Medida: Unidade		
Meta: Divulgação	Valor Global: 48.000,00		
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
1 Recursos Livres	48.000,00	50.400,00	52.800,00

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016****Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

Programa: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO
Diagnóstico:
Diretrizes: Dar condições para o funcionamento aos setores administrativos do Poder Executivo, com o custeio de despesas com pessoal, encargos sociais, administrativos e de serviços, aquisição de móveis e equipamentos e divulgação dos atos e fatos que envolvem o Poder Executivo. Apoio aos conselhos municipais.
Base Legal:

Iniciativa: 301 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 04 Administração			
Subfunção: 122 Administração Geral			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Dar condições para o funcionamento regular às atividades do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito, com o custeio de despesas com pessoal, encargos sociais, administrativos e de serviços, aquisição de móveis e equipamentos e divulgação dos atos e fatos que envolvem o Poder Executivo.			
Produto: Atividade Mantida	Unidade de Medida: Unidade		
Meta:	Valor Global: 435.070,00		
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
1 Recursos Livres	435.070,00	456.823,50	478.577,00

Iniciativa: 401 Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração e Fazenda			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 04 Administração			
Subfunção: 123 Administração Financeira			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Dar condições para o funcionamento regular às atividades da Secretaria Municipal da Administração e Finanças, com o custeio de despesas com pessoal, encargos sociais, administrativos e de serviços, aquisição de móveis e equipamentos e divulgação dos atos e fatos que envolvem o Poder Executivo.			
Produto: Atividade Mantida	Unidade de Medida: Unidade		
Meta:	Valor Global: 1.820.000,00		
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
1 Recursos Livres	1.820.000,00	1.911.000,00	2.002.000,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Iniciativa: 501 Capacitação de Servidores			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 04 Administração			
Subfunção: 128 Formação de Recursos Humanos			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Capacitar os servidores para melhor atender os serviços publicos			
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 29.700,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
1 Recursos Livres	29.700,00	31.185,00	32.670,00

Iniciativa: 601 Divulgação Oficial			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 04 Administração			
Subfunção: 131 Comunicação Social			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Divulgação oficial das atividades do Poder Executivo			
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 55.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
1 Recursos Livres	55.000,00	57.750,00	60.500,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Iniciativa: 701 Manutenção dos Sistemas Informatizados			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 04 Administração			
Subfunção: 126 Tecnologia da Informação			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Pagamento dos sistemas informatizados para controle da administração pública			
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 110.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
1 Recursos Livres	110.000,00	115.500,00	121.000,00

Iniciativa: 801 Manutenção das Atividades Secretaria de Obras			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 04 Administração			
Subfunção: 122 Administração Geral			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Dar condições para o funcionamento regular às atividades da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Viação, com o custeio de despesas com pessoal, encargos sociais, administrativos e de serviços, aquisição de móveis e equipamentos e divulgação dos atos e fatos que envolvem o Poder Executivo.			
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 1.018.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
1 Recursos Livres	1.018.000,00	1.068.900,00	1.119.800,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Iniciativa: 1501 Manutenção da Secretaria Municipal da Agricultura			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 20 Agricultura			
Subfunção: 122 Administração Geral			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Dar condições para o funcionamento regular às atividades da Secretaria Municipal da Agricultura, com o custeio de despesas com pessoal, encargos sociais, administrativos e de serviços, aquisição de móveis e equipamentos e divulgação dos atos e fatos que envolvem o Poder Executivo.			
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 570.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
1 Recursos Livres	570.000,00	598.500,00	627.000,00

Iniciativa: 2101 Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 12 Educação			
Subfunção: 368 Educação Básica			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Manter as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral, aquisição de equipamentos e mobiliário em geral. Realizar consertos e substituições no equipamento e mobiliário.			
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 66.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
20 MDE	66.000,00	69.300,00	72.600,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Iniciativa: 2201 Realização de Concursos Públicos para Ingresso de Funcionários			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 04 Administração			
Subfunção: 122 Administração Geral			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Cumprir a parte legal que exige a aplicação de Concursos Públicos para o ingresso de servidores, visando atender a demanda.			
Produto: Escola Mantida		Unidade de Medida: Metro Quadrado	
Meta:		Valor Global: 22.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
1 Recursos Livres	22.000,00	23.100,00	24.200,00

Iniciativa: 2301 Defesa Civil			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 04 Administração			
Subfunção: 182 Defesa Civil			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Desenvolver atividades de prevenção e ações em situação de emergência ou calamidade pública.			
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 27.500,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
1 Recursos Livres	27.500,00	28.875,00	30.250,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Iniciativa: 2401 Manutenção das Atividades do Controle Interno			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 04 Administração			
Subfunção: 124 Controle Interno			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Visa manter as atividades do controle interno, em suas funções de fiscalização, supervisão e orientação aos órgãos da administração municipal.			
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 55.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
1 Recursos Livres	55.000,00	57.750,00	60.500,00

Iniciativa: 5501 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 04 Administração			
Subfunção: 122 Administração Geral			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Dar condições para o funcionamento regular às atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, com o custeio de despesas com pessoal, encargos sociais, administrativos e de serviços, aquisição de móveis e equipamentos e divulgação dos atos e fatos que envolvem o Poder Executivo. Apoio ao Conselho de desenvolvimento econômico e social.			
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 110.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
1 Recursos Livres	110.000,00	115.500,00	121.000,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Programa: 0003 MELHORIA DOS SERVIÇOS URBANOS
Diagnóstico:
Diretrizes: Ampliação e remodelagem de praças e jardins, pátios e santuários turísticos, com calçamento e ajardinamento para oferecimento de melhores condições à população. Ampliar, melhorar e conservar as vias urbanas visando dar perfeitas condições de tráfego. Ampliação, melhoramento e manutenção de canais de retransmissão de televisão, visando oferecer aos munícipes opções de lazer e entretenimento. Ampliar e manter redes de iluminação pública e redes de fornecimento de energia no município. Ampliar, melhorar e manter os serviços de limpeza pública. Ampliação, conservação e manutenção do Cemitério Municipal e Capela Mortuária.
Base Legal:

Iniciativa: 901 Manutenção de praças, parques, jardins e santuários turísticos			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 15 Urbanismo			
Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Ampliação e remodelagem de praças e jardins, pátios e santuários turísticos, com calçamento e ajardinamento para oferecimento de melhores condições à população.			
Produto: Atividade Mantida	Unidade de Medida: Unidade		
Meta:	Valor Global: 44.000,00		
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
1 Recursos Livres	44.000,00	46.200,00	48.400,00

Iniciativa: 1001 Manutenção, Conservação e Pavimentação de Vias urbanas			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 04 Administração			
Subfunção: 031 Acao Legislativa			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: ampliação, melhoramento e manutenção das vias urbanas em perfeitas condições de trafegabilidade.			
Produto: Alunos Ensino Infantil	Unidade de Medida: Aluno		
Meta:	Valor Global: 220.000,00		
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
1 Recursos Livres	220.000,00	231.000,00	242.000,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Iniciativa: 1101 Manutenção e Ampliação de canais de TV			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 15 Urbanismo			
Subfunção: 452 Serviços Urbanos			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: ampliação, melhoramento e manutenção de canais de retransmissão de televisão, visando oferecer aos munícipes opções de lazer e entretenimento.			
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 33.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
1 Recursos Livres	33.000,00	34.650,00	36.300,00

Iniciativa: 1201 Manutenção, reforma e ampliação iluminação Pública			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 25 Energia			
Subfunção: 752 Energia Elétrica			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Ampliar e manter redes de iluminação pública e redes de fornecimento de energia no município. Adquirir um veículo adaptado com um guindaste com cesto para poda de árvores e manutenção na rede de iluminação pública, dependendo de um convenio com o governo federal ou estadual.			
Produto: Pontos de Iluminação		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 176.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
1 Recursos Livres	176.000,00	184.800,00	193.600,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Iniciativa: 1301 Manutenção e Ampliação Cemitério Municipal e Capela Mortuária			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 15 Urbanismo			
Subfunção: 452 Serviços Urbanos			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Ampliação, melhoramento e manutenção do Cemitério Municipal e Capela Mortuária, para atendimento das necessidades da população viliamariense.			
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 44.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
1 Recursos Livres	44.000,00	46.200,00	48.400,00

Iniciativa: 1401 Manutenção e ampliação da rede de abastecimento de água e Saneamento Urbano			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 17 Saneamento			
Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Disponibilizar para todas as residências do Município o fornecimento de água potável, com a ampliação e manutenção de redes de abastecimento. Elaboração de projetos, celebrar convênios com órgãos do governo estadual e federal para projeto de saneamento urbano na cidade. Fazer um novo mapeamento da rede de água do município para localizar melhor os pontos e os registros.			
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 152.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
1 Recursos Livres	152.000,00	159.600,00	167.200,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Iniciativa: 3001 Manutenção e ampliação dos serviços de Coleta do Lixo			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 15 Urbanismo			
Subfunção: 452 Serviços Urbanos			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Manter os serviços de coleta, separação e destinação final do lixo urbano e rural de nosso município, conforme estabelece as normas sanitárias e ambientais, bem como orientar a população quanto da sua destinação correta. Manter e melhorar a limpeza pública, evitando a formação de lixões e a poluição de meio ambiente.			
Produto: Residências Atendidas		Unidade de Medida: Unidade	
Meta: 1280		Valor Global: 330.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
1 Recursos Livres	330.000,00	346.500,00	363.000,00

Iniciativa: 5901 Implantação da Cidade Digital			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 19 Ciência e Tecnologia			
Subfunção: 573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			
Tipo de Iniciativa: Projeto			
Objetivos: Implantar fibra optica ou outra ligação tecnologica na cidade de Vila Maria, em convenio com o governo federal, para distribuir internet gratis para todos os pontos da cidade e comunidades do interior.			
Produto: Famílias Atendidas		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 50.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
1 Recursos Livres	50.000,00	52.500,00	55.000,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Programa: 0004 RENOVAÇÃO DA FROTA VEÍCULOS ADMINISTRAÇÃO
Diagnóstico: Tendo em vista o estado precário de alguns veículos, devido ao uso, que necessitam frequentemente de manutenções e a demanda das Secretarias, faz-se necessária a renovação de frota, com o objetivo de oferecer segurança e agilidade dos servidores municipais, bem como a toda comunidade que utiliza os serviços municipais.
Diretrizes: Aquisição de veículos automotores;
Base Legal:

Iniciativa: 2601 Adquirir Veiculos para Secretaria da Educação			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 12 Educação			
Subfunção: 361 Ensino Fundamental			
Tipo de Iniciativa: Projeto			
Objetivos: Aquisição de veículos para melhor atender as demandas e necessidades de deslocamentos, com objetivo de oferecer segurança e agilidade aos servidores municipais bem como a toda a comunidade. Dos veiculos a serem adquiridos um microonibus deverá ser com elevador para utilização das pessoas com necessidades especiais.			
Produto: Veículo Adquirido Unidade de Medida: Unidade			
Meta: 01 Carro, 04 micros e 02 Vans Valor Global: 220.000,00			
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
20 MDE	220.000,00	231.000,00	242.000,00

Iniciativa: 2701 Adquirir Veiculos para Secretaria da Saude			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 10 Saúde			
Subfunção: 361 Ensino Fundamental			
Tipo de Iniciativa: Projeto			
Objetivos: Aquisição de veículos para melhor atender as demandas e necessidades de deslocamentos, com objetivo de oferecer segurança e agilidade aos servidores municipais bem como a toda a comunidade.			
Produto: Veículo Adquirido Unidade de Medida: Unidade			
Meta: 01 Ambulancia Valor Global: 110.000,00			
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
40 ASPs	110.000,00	115.500,00	121.000,00

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016****Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

Programa: 0005 PROMOÇÃO DO TURISMO
Diagnóstico: Necessidade de identificar o potencial turístico do município, incentivar, resgatar e valorizar a arquitetura, costumes, beleza natural e a gastronomia, bem como a comercialização de produtos artesanais confeccionados pelos artesãos do município.
Diretrizes: Ampliação da imagem de Município turístico dentro da Rota Turística da Serra Gaúcha, com incremento ao turismo ecológico e religioso.
Base Legal:

Iniciativa: 2801 Manutenção e Conservação do Turismo e dos Pontos Turísticos			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 23 Comércio e Serviços			
Subfunção: 695 Turismo			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Ampliação da imagem de Município turístico dentro da Rota Turística da Serra Gaúcha, com incremento ao turismo ecológico e religioso.			
Produto: Espaço Publico Mantido	Unidade de Medida: Unidade		
Meta:	Valor Global: 66.000,00		
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
1 Recursos Livres	66.000,00	69.300,00	72.600,00

Iniciativa: 2901 Pavimentação de Estradas Municipais			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 26 Transporte			
Subfunção: 782 Transporte Rodoviário			
Tipo de Iniciativa: Projeto			
Objetivos: Pavimentação de Estradas Municipais para acesso aos pontos turísticos do município em parceria com o governo federal.			
Produto: Pavimentações Paralelepipedos	Unidade de Medida: Metro Quadrado		
Meta:	Valor Global: 55.000,00		
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
1 Recursos Livres	55.000,00	57.750,00	60.500,00

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016****Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

Programa: 0006 GERAÇÃO DE EMPREGOS E RENDA
Diagnóstico: O Município de Vila Maria está geograficamente bem localizado. Por isto existe a necessidade de atrair novos empreendimentos e incentivar os já existentes, visando suprir a demanda de empregos e aumento da produção. Para tanto, faz-se necessária a aquisição de novas áreas para a instalação de empresas no Distrito Industrial, bem como a melhoria dos já existentes e a necessidade de mão-de-obra qualificada voltada para o desenvolvimento dos diferentes segmentos são pré-requisitos para suprir a demanda de empregos, o aumento da produção, possibilitando maior desenvolvimento comercial, industrial e de prestação de serviços no município.
Diretrizes: Desenvolver programas para atrair novos empreendedores, incentivar os empreendimentos já existentes, oferecendo infra-estrutura, incentivos e acompanhamento, bem como realizar ações que auxiliem os trabalhadores a terem acesso às informações relevantes e atualizadas no mundo do trabalho, mediante qualificação profissional e social, com vistas ao crescimento industrial, geração de empregos, melhoria da renda per capita e do valor adicionado.
Base Legal:

Iniciativa: 3801 Programa de incentivo a geração de empregos e renda			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 11 Trabalho			
Subfunção: 334 Fomento ao Trabalho			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Desenvolvimento da atividade econômica através de formulação de uma política de apoio e estímulo a implantação e desenvolvimento dos níveis de produção e produtividade, objetivando assegurar a eficiência de um processo contínuo da melhoria da qualidade de vida e bem estar social do município.			
Produto: Emprego Gerado	Unidade de Medida: Unidade		
Meta: 30 empregos ao ano	Valor Global: 66.000,00		
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
1 Recursos Livres	66.000,00	69.300,00	72.600,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Iniciativa: 3901 Apoiar a Instalação de novas Empresas no Município			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 22 Indústria			
Subfunção: 661 Promoção Industrial			
Tipo de Iniciativa: Projeto			
Objetivos: Melhorias na infra-estrutura dos Distritos Industriais existentes. Aquisição de nova área e disponibilização de toda infra-estrutura necessária para a instalação de novas empresas, com a construção de pavilhões que serão cedidos aos empresários no momento inicial de sua instalação, com vistas ao crescimento econômico industrial, geração de empregos e melhoria da renda. Aquisição de area especifica para concessão a novas empresas. Incentivo às empresas já instaladas no município para ampliação de sua produção ou geração de empregos.			
Produto: Programas Mantidos		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 300.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
1 Recursos Livres	300.000,00	315.000,00	330.000,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Programa: 0007 SEGURANÇA PUBLICA
Diagnóstico: O município de Vila Maria, enfrenta problemas quando em situações de urgência e emergência, relacionadas ao combate de incêndios, socorro e salvamento de pessoas em risco, pois o município não possui pessoas qualificadas e nem equipamentos para tais serviços. Por estar localizado as margens da RS 324 tem a passagem de muitos veículos todos os dias e tem a necessidade de monitoramento deste fluxo para dar maior segurança a população.
Diretrizes: Incentivar os servidores públicos responsáveis pela segurança no município, como os servidores da Brigada Militar e da Polícia Civil. Adquirir câmaras de monitoramento e fazer um convênio com a Brigada Militar para monitoramento dos principais pontos da cidade.
Base Legal:

Iniciativa: 3101 Monitorar a Cidade			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 06 Segurança Pública			
Subfunção: 181 Policiamento			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Viabilizar recursos junto a órgãos federais e estaduais no sentido de implantar um sistema de câmeras de vigilância junto ao perímetro urbano do município para auxiliar o Policiamento Ostensivo na manutenção e melhoria da segurança pública			
Produto: Atividade Mantida	Unidade de Medida: Unidade		
Meta:	Valor Global: 100.000,00		
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
1 Recursos Livres	100.000,00	105.000,00	110.000,00

Iniciativa: 3201 Manutenção da Jari			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 04 Administração			
Subfunção: 122 Administração Geral			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos:			
Produto: Atividade Mantida	Unidade de Medida: Unidade		
Meta:	Valor Global: 22.000,00		
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
1 Recursos Livres	22.000,00	23.100,00	24.200,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Iniciativa: 3501 Manutenção do CONSEPRO			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 06 Segurança Pública			
Subfunção: 181 Policiamento			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Auxiliar os servidores da brigada militar e policia civil			
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 33.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
1 Recursos Livres	33.000,00	34.650,00	36.300,00

Iniciativa: 9101 Construção de Sede da Brigada Militar			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 06 Segurança Pública			
Subfunção: 181 Policiamento			
Tipo de Iniciativa: Projeto			
Objetivos: Construir, em parceria com o governo do Estado do RS, a sede do batalhao da Brigada Militar.			
Produto: Metros Construídos		Unidade de Medida: Metro Quadrado	
Meta: 80 mts		Valor Global: 82.500,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
1 Recursos Livres	82.500,00	86.625,00	90.750,00

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016****Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

Programa: 0008 PROMOÇÃO DO COMERCIO LOCAL
Diagnóstico: Considerando a importância dos setores comercial e de prestação de serviços no Município, sentiu-se a necessidade de desenvolvermos ações que fomentem o desenvolvimento econômico destes setores.
Diretrizes: Incentivar os investimentos, a geração de empregos e a expansão das atividades comerciais e de prestação de serviços no município.
Base Legal:

Iniciativa: 3601 Promoção e Participação em Feiras e Exposições			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 23 Comércio e Serviços			
Subfunção: 691 Promoção Comercial			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Apoiar e promover e participar de feiras e eventos atraindo compradores e investidores, para expansão e divulgação comercial e industrial no município. Promover as potencialidades da agroindústria municipal, através da promoção dos produtos "in natura" e processados, promovendo sua divulgação e comercialização em feiras e exposições.			
Produto: Famílias Atendidas	Unidade de Medida: Unidade		
Meta:	Valor Global: 90.000,00		
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
1 Recursos Livres	90.000,00	94.500,00	99.000,00

Iniciativa: 3701 Incentivo ao Comercio Local			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 23 Comércio e Serviços			
Subfunção: 691 Promoção Comercial			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Diagnosticar as possibilidades de diversificar as atividades produtivas, bem como incentivar as vendas do comércio local e desenvolver cursos de capacitação para qualificação de mão - de-obra destinada a área do comércio e prestadores de serviço, incentivando assim os investimentos e a geração de empregos nestas áreas.			
Produto: Atividade Mantida	Unidade de Medida: Unidade		
Meta:	Valor Global: 55.000,00		
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
1 Recursos Livres	55.000,00	57.750,00	60.500,00

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016****Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

Iniciativa: 5101 Manutenção do Programa Bolão Vilamariense			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 23 Comércio e Serviços			
Subfunção: 691 Promoção Comercial			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Incentivar a indústria, o comércio e os serviços, bem como aos contribuintes em geral visando ao aumento da arrecadação, geração de empregos e renda e capacitação de pessoas.			
Produto: Programas Mantidos		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 30.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
1 Recursos Livres	30.000,00	31.500,00	33.000,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Programa: 0009 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO
Diagnóstico: O setor agropecuario do município é um dos setores de maior participação no PIB do município.
Diretrizes: Valorizar a produção local, através de ações conjuntas com órgãos estaduais e federais, com o intuito de transformar a atividade agroindustrial em um setor econômico viável e auto-sustentável. Criar programas e desenvolver parcerias com SEBRAE, ATUASSERRA, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, EMATER e demais entidades e pessoas envolvidas neste segmento, incentivando agroindústrias que venham a se instalar no Distrito Agroindustrial, auxiliando na regularização junto à órgãos ambientais, fortalecendo, assim, o setor agroindustrial do Município.
Base Legal:

Iniciativa: 4001 Incentivo a Agroindustrias			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 20 Agricultura			
Subfunção: 606 Extensão Rural			
Tipo de Iniciativa: Projeto			
Objetivos: Incentivar a instalação de agroindustrias familiares para beneficiamento da produção agropecuaria local e regional, com terraplanagens, construção de galpões, entradas nas propriedades, pagamento de cursos para os agricultores que objetivarem a instalação de empresas e outros incentivos.			
Produto: Atividade Mantida Unidade de Medida: Unidade			
Meta: Valor Global: 100.000,00			
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
1 Recursos Livres	100.000,00	105.000,00	110.000,00

Iniciativa: 4101 Incentivo a Produção de Animais e Manutenção do Abatedouro			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 20 Agricultura			
Subfunção: 606 Extensão Rural			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Promoção da melhoria genética através do Programa de Inseminação Artificial e melhoria da produção e de instalações, bem como incentivo à produção de peixes, visando ao aumento da renda familiar. Fazer melhorias no entorno do novo Abatedouro para colocá-lo em funcionamento.			
Produto: Pessoas Atendidas Unidade de Medida: Unidade			
Meta: Valor Global: 165.000,00			
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
1 Recursos Livres	165.000,00	173.250,00	181.500,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Iniciativa: 4401 Irrigação nas Propriedades do Interior			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 20 Agricultura			
Subfunção: 607 Irrigação			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Proporcionar a irrigação na zona rural, através da construção de micro-açudes e cisternas, amenizando os problemas causados pela estiagem.			
Produto: Famílias Atendidas		Unidade de Medida: Unidade	
Meta: 20 famílias		Valor Global: 33.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
1 Recursos Livres	33.000,00	34.650,00	36.300,00

Iniciativa: 4501 Manutenção e Ampliação da Patrulha Agrícola e Incentivo à Agricultura			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 20 Agricultura			
Subfunção: 606 Extensão Rural			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Viabilizar infra-estrutura para instalação de aviários, galpões e estufas de fumo, pocilgas e alojamento de suínos, bem como melhorar o acesso às propriedades rurais. Formação de patrulha agrícola, aquisição de trator e roçadeira articulada para realizar serviços de corte de vegetação nas beiras de estradas e aquisição de equipamentos comunitários. Também, incentivo em serviços nas áreas de hortaliças, fruticultura, florestamentos e novas culturas que venham a ser implementadas no município, visando agregar renda às propriedades rurais e incentivar a permanência do homem no campo. Pagamento da Emater/Ascar.			
Produto: Famílias Atendidas		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 120.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
1 Recursos Livres	120.000,00	126.000,00	132.000,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Iniciativa: 4601 Abastecimento de Agua			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 17 Saneamento			
Subfunção: 544 Recursos Hídricos			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Perfuração de poços, construção e ampliação de redes de água, manutenção dos sistemas visando o fornecimento de água potável a 100% da população, gerando assim ,qualidade de vida.			
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 110.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
1 Recursos Livres	110.000,00	115.500,00	121.000,00

Iniciativa: 4901 Manutenção da Rede de Telefonia para o meio Rural			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 20 Agricultura			
Subfunção: 722 Telecomunicações			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Realizar manutenções, ampliações e modernização de toda a rede de telefones do interior do município com sistemas novos. Levar às comunidades do interior sinal de internet e fibra ótica.			
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 77.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
1 Recursos Livres	77.000,00	80.850,00	84.700,00

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016****Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

Iniciativa: 5001 Apoio ao Produtor Rural			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 20 Agricultura			
Subfunção: 606 Extensão Rural			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Necessidade de apoio ao Produtor Rural, colocando à disposição assistência técnica, máquinas agrícolas, equipamentos rodoviários, sementes, calcário, adubos e fertilizantes, diretamente ou em convênios com órgãos oficiais e através de contrato com entidades especializadas, bem como a promoção e incentivo, realização e participação de cursos, reuniões e Dias de Campo. Manter o programa Troca-Troca e o Fundo de Desenvolvimento Rural e apoio ao Condevima.			
Produto: Famílias Atendidas		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 132.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
1 Recursos Livres	132.000,00	138.600,00	145.200,00

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016****Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

Programa: 0010 PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Diagnóstico: Atualmente com a municipalização do meio ambiente, necessita-se de equipamentos, software de controle, emissão e fiscalização de licenças ambientais, assim como, sua publicação digital, medidas indispensáveis para a condução do processo de licenciamento.
Diretrizes: Criar e manter o fundo municipal do meio ambiente, gerando recursos para aquisição de equipamentos necessário para o licenciamento, promover a recuperação de áreas degradadas, reflorestamento, desenvolver programas de educação ambiental.
Base Legal:

Iniciativa: 4201 Manutenção do Fundo de Meio Ambiente			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 18 Gestão Ambiental			
Subfunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Manter o Fundo Municipal de Meio ambiente e o Programa de licenciamento ambiental, com pagamento de pessoal , materiais e serviços especializados, bem como adquirir equipamentos para facilitar o trabalho dos responsáveis pela emissão das licenças			
Produto: Atividade Mantida	Unidade de Medida: Unidade		
Meta:	Valor Global: 27.500,00		
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
1 Recursos Livres	27.500,00	28.875,00	30.250,00

Iniciativa: 4301 Canalização de Esgoto Cloacal, Fluvial e Canalização de Arroios			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 18 Gestão Ambiental			
Subfunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental			
Tipo de Iniciativa: Projeto			
Objetivos: Canalizar o esgoto cloacal e o esgoto fluvial da cidade e canalizar os arroios que cercam a cidade .			
Produto: Metros Construídos	Unidade de Medida: Metro Quadrado		
Meta:	Valor Global: 77.000,00		
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
1 Recursos Livres	77.000,00	80.850,00	84.700,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Iniciativa: 4701 Preservação do Meio Ambiente, dos rios e nascentes			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 18 Gestão Ambiental			
Subfunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Desenvolver ações e estratégias para preservação dos recursos naturais e recomposição de áreas degradadas, por meio de sementeira ou plantação e distribuição de mudas; garantir o monitoramento da qualidade e quantidade de água, através da conservação, despoluição, dragagem e drenagem de rios, arroios e sangas, visando a proteção dos recursos naturais e controle da poluição ambiental.			
Produto: Programas Mantidos		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 66.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
1 Recursos Livres	66.000,00	69.300,00	72.600,00

Iniciativa: 9201 Implantação do Plano de Saneamento Ambiental			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 17 Saneamento			
Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano			
Tipo de Iniciativa: Projeto			
Objetivos: Implantar o plano de saneamento ambiental com o controle dos resíduos sólidos, canalização e tratamento de esgotos e canalização de nascentes. Outras ações com objetivo de implantar o plano de saneamento.			
Produto: Metros Construídos		Unidade de Medida: Metro Quadrado	
Meta:		Valor Global: 110.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
1 Recursos Livres	110.000,00	115.500,00	121.000,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Programa: 0011 INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO
Diagnóstico: O município possui aproximadamente 420 km de estradas municipais. A Secretaria Municipal de Obras possui um parque de máquinas com os seguintes bens: 02 motoniveladoras, 01 carregadeiras, 04 retroescavadeiras, 01 rolo compactador, 04 caminhões e 05 veículos, devendo esta frota ser renovada e ampliada.
Diretrizes: Realizar manutenção das rodovias com alargamento, ensaibramento, colocação de brita, construção e manutenção de pontes, bueiros, pontilhões e a sinalização das mesmas. Aquisição de máquinas e equipamentos para ampliação e manutenção da frota.
Base Legal:

Iniciativa: 5201 Eletrificação Rural			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 25 Energia			
Subfunção: 752 Energia Elétrica			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Levar energia elétrica para todas as famílias do município. Manutenção e ampliação da rede de energia elétrica para as famílias.			
Produto: Eletrificação Rural Ampl/Cons Unidade de Medida: Unidade			
Meta: Valor Global: 88.000,00			
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
1 Recursos Livres	88.000,00	92.400,00	96.800,00

Iniciativa: 5301 Manutenção, Conservação e Melhoria das Estradas Municipais			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 26 Transporte			
Subfunção: 782 Transporte Rodoviário			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Ampliar, melhorar e conservar as estradas municipais visando dar perfeitas condições de tráfego, incluindo-se no programa todas as obras necessárias, efetuando manutenções periódicas e construção de pontes, pontilhões e bueiros, alargando, britando, cascalhando, com o objetivo de dar condições de trafegabilidade em qualquer tempo. Dar manutenção no Britador Municipal. Adquirir a brita e cascalho para colocação nas estradas municipais.			
Produto: Estradas Principais Unidade de Medida: Km			
Meta: 420 km de estradas Valor Global: 330.000,00			
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
1 Recursos Livres	330.000,00	346.500,00	363.000,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Iniciativa: 5302 MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIAS DAS ESTRADAS MUNICIPAIS - RECURSO CIDE			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 26 Transporte			
Subfunção: 782 Transporte Rodoviário			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Ampliar, melhorar e conservar as estradas municipais visando dar perfeitas condições de tráfego com recursos advindos do programa cide.			
Produto: Estradas Principais		Unidade de Medida: Km	
Meta: 420 km de estradas		Valor Global: 20.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
1029 CIDE	20.000,00	21.000,00	22.000,00

Iniciativa: 5401 Manutenção e Conservação de Veículos, Maquinas Viárias e Equipamentos			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 26 Transporte			
Subfunção: 782 Transporte Rodoviário			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Proporcionar a aquisição e renovação da frota de veículos e manutenção das máquinas, veículos e equipamentos rodoviários existentes. O pagamento do pessoal responsável, reformas, reparos, aquisição de lubrificantes, combustíveis, serviços e peças e acessórios.			
Produto: Equipamento/Máq. Adquiridos		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 1.100.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
1 Recursos Livres	1.100.000,00	1.155.000,00	1.210.000,00

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016****Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

Iniciativa: 6001 Construção do Galpão do Parque de Máquinas			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 26 Transporte			
Subfunção: 782 Transporte Rodoviário			
Tipo de Iniciativa: Projeto			
Objetivos: Construção de um galpao de aproximadamente 1500 m2 para abrigar as máquinas e veiculos das secretarias de obras, agricultura, educação e assistência social.			
Produto: Metros Construídos		Unidade de Medida: Metro Quadrado	
Meta:		Valor Global: 165.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
1 Recursos Livres	165.000,00	173.250,00	181.500,00

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016****Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

Programa: 0012 ASSISTENCIA INTEGRAL À FAMILIA			
Diagnóstico: O Município possui um Cadastro de Famílias que encontram-se em Situação de Risco, as quais são definidas pelo Conselho Municipal de Promoção Social segundo critérios objetivos estabelecidos pelos seus membros, cuja alteração da Lista de Famílias é realizada somente através de revisões periódicas, convocadas especialmente para fins de atualização cadastral através do diagnóstico, análise e aprovação pela maioria dos conselheiros presentes. Através desse cadastro de famílias, o Município tem implementado suas políticas públicas na área de assistência social, onde os benefícios são prestados direta e indiretamente às famílias carentes, por intermédio de auxílio funeral, agasalhos, gêneros alimentícios e habitação. A operacionalização da política de promoção e proteção às crianças e aos adolescentes é acompanhada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e pelo Conselho Tutelar. Essas ações são acompanhadas pelo Conselho Municipal da Assistência Social e o Departamento de Assistência Social fica vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.			
Diretrizes: Manter, ampliar e qualificar ações, programas e projetos destinados ao público alvo da Assistência Social em situação de risco pessoal, social e econômico; fortalecer e proporcionar a atuação do Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como Conselho Tutelar; manter Programas de apoio à Terceira Idade através da ampliação e do fortalecimento dos grupos existentes, prestando e possibilitando atividades de caráter contínuos; conceder auxílio e subvenções às entidades organizadas do município, cujo objetivo social é a promoção da educação, cultura, lazer, desporto, social ou comunitário; participação da população por meio de organizações representativas, na formulação e no controle de ações em todos os níveis da Assistência Social. Construção e reforma, em parceria com os governos federal e estadual de casas populares para a população de baixa renda.			
Base Legal:			
Iniciativa: 5701 Construção e Reforma de Habitações Populares			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 16 Habitação			
Subfunção: 482 Habitação Urbana			
Tipo de Iniciativa: Projeto			
Objetivos: Oportunizar condições de moradia digna à população de baixa renda do Município de Vila Maria com a construção de casas populares e a reforma de casas também as demais famílias do município.			
Produto: Famílias Atendidas		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 220.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
1 Recursos Livres	220.000,00	231.000,00	242.000,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Iniciativa: 6101 Assistência a Pessoas Carentes e Benefícios Eventuais			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 08 Assistência Social			
Subfunção: 244 Assistência Comunitária			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Prestar assistência a pessoas carentes com auxílio funeral, e estadia para tratamento curativo de moléstia, gêneros alimentícios, agasalhos, dentre outras ações de assistência social, destinado às famílias em situação de risco, devidamente cadastradas pelo Conselho Municipal de Promoção Social. Visa também, custear despesas com convênios de abrigo em outros municípios próximos, como medida protetiva e provisória a crianças em situação de risco e violação e exploração sexual e despesas provenientes de casas asilares e lares para idoso e instituições de recuperação e desintoxicação de indivíduos carentes dependentes de drogas lícitas e ilícitas, bem como apoiar a família do dependente. Custear despesas com crianças e adolescentes.			
Produto: Pessoas Atendidas		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 66.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
1 Recursos Livres	66.000,00	69.300,00	72.600,00

Iniciativa: 6201 Construção do Centro de Referência de Assistência Social			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 08 Assistência Social			
Subfunção: 244 Assistência Comunitária			
Tipo de Iniciativa: Projeto			
Objetivos: Construir Unidade Pública da Assistência Social, localizado em Area com maior indice, de vulnerabilidade, e risco social, destinado a prestação de serviços, e programas socio-assistenciais, da proteção saocial e básica as famílias, e articulação destes serviços no seu território de abrangencia, de modo a potencializar a Promoção Social.			
Produto: Metros Construídos		Unidade de Medida: Metro Quadrado	
Meta:		Valor Global: 55.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
1 Recursos Livres	55.000,00	57.750,00	60.500,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Iniciativa: 6301 Atendimento aos Idosos e Grupos de Terceira Idade			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 08 Assistência Social			
Subfunção: 241 Assistência ao Idoso			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Proporcionar aos Idosos do Município atividades físicas, recreativas de lazer, culturais, e demais atividades correlacionadas, proporcionando uma melhoria na qualidade de vida.			
Produto: Pessoas Atendidas		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 66.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
1 Recursos Livres	66.000,00	69.300,00	72.600,00

Iniciativa: 6401 Auxílio e Subvenções a Entidades			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 08 Assistência Social			
Subfunção: 244 Assistência Comunitária			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Visa a concessão de auxílios e subvenções a entidades organizadas que promovem educação, cultura, lazer, desporto e promoção social e comunitária. Visa também a repasse para as comunidades do interior para despesas junto aos salões das comunidades ou outras em que as próprias comunidades decidam, com prestação de contas.			
Produto: Pessoas Atendidas		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 220.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
1 Recursos Livres	220.000,00	231.000,00	242.000,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Iniciativa: 6501 Manutenção do Conselho Tutelar, Conselho da Criança e Adolescente			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 08 Assistência Social			
Subfunção: 244 Assistência Comunitária			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Manter e ampliar o atendimento e as atividades do Conselho Tutelar. Promoção de assistência, proteção e valorização da criança e do adolescente nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, com ações diretas ou em parceria com a comunidade, entidades e outras esferas de governo.			
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 88.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
1 Recursos Livres	88.000,00	92.400,00	96.800,00

Iniciativa: 6601 MANUTENÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL RECURSOS PAIF			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 08 Assistência Social			
Subfunção: 244 Assistência Comunitária			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Promoção de assistência, proteção e valorização da criança e do adolescente ao idosoe pessoas em vulnerabilidade social com recursos paif.			
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 72.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
1043 ASSISTENCIA SOCIAL - PAIF	72.000,00	75.600,00	79.200,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Iniciativa: 6602 MANUTEN ASSIST.COM RECURSOS IGD BF			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 08 Assistência Social			
Subfunção: 244 Assistência Comunitária			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Promoção de assistência, proteção e valorização da criança e do adolescente, ao idoso e as pessoas em vulnerabilidade social com recursos igd bf.			
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 12.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
1031 IGD BF	12.000,00	12.600,00	13.200,00

Iniciativa: 6603 MANUTENÇÃO DA ASSIT IGD SUAS			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 08 Assistência Social			
Subfunção: 244 Assistência Comunitária			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Promoção de assistência, proteção e valorização da criança e do adolescente, ao idoso e as pessoas em vulnerabilidade social com recursos igd suas.			
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 12.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
1044 IGD SUAS	12.000,00	12.600,00	13.200,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Iniciativa: 6604 MANUT ASSIST RECURSOS RSCF VINCULOS			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 08 Assistência Social			
Subfunção: 244 Assistência Comunitária			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Promoção de assistência, proteção e valorização da criança e do adolescente, ao idoso e as pessoas em vulnerabilidade social com recursos rscf vinculos.			
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 60.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
1054 Reordenação de Serviços e Convenios e Fortalecimento de	60.000,00	63.000,00	66.000,00

Iniciativa: 6605 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ASSITENCIA SOCIAL			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 08 Assistência Social			
Subfunção: 244 Assistência Comunitária			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Promoção de assistência, proteção e valorização da criança e do adolescente, ao idoso e as pessoas em vulnerabilidade social com recursos próprios.			
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 240.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
1 Recursos Livres	240.000,00	252.000,00	264.000,00

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016****Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

Iniciativa: 6606 Atendimento a Criança e ao Adolescente			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 08 Assistência Social			
Subfunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Promoção de assistência, proteção e valorização da criança e do adolescente nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, com ações diretas ou em parceria com a comunidade, entidades e outras esferas de governo.			
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 55.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
1 Recursos Livres	55.000,00	57.750,00	60.500,00

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016****Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

Programa: 0013 EDUCAÇÃO BASICA			
Diagnóstico: O Município possui uma Escola, localizada na zona urbana organizada da seguinte forma: Educação Infantil - Berçário (4 meses a 2 anos) = Não tem alunos; Maternal (2 anos a 3 anos) = Não tem alunos; Jardim(3 anos a 4 anos) = 25 alunos; Pré-escolar (5 anos) = 63 alunos. Ensino Fundamental (1º ano a 9ª série) = 270 alunos. A escola atende alunos das 7:30 às 17:15 horas, em dois turnos. No Ensino Fundamental as atividades complementares são realizadas através do coral da escola, bandinha da escola, projeto arte e expressão (balé), cursos de gaita, violão e teclado e aulas complementares. O transporte escolar é oferecido gratuitamente aos alunos com veículos próprios e terceirizados. A Merenda Escolar é fornecida diretamente nas Escolas. Os prédios escolares necessitam de reformas estruturais e embelezamento, bem como ampliação do espaço físico.			
Diretrizes: Ampliação do prédio escolar. Manutenção da Educação Infantil e Ensino Fundamental. Atendimento do transporte Escolar gratuito para os alunos de Educação Infantil e Ensino Fundamental. Fornecimento de Merenda Escolar e alimentação para os alunos do ensino infantil. Ampliação da frota própria do transporte Escolar. Qualificação dos espaços pedagógicos com aquisição de equipamentos. Ampliação do quadro funcional. Construção de uma Creche e de uma Escola de Ensino Fundamental. Construção de uma quadra esportiva coberta. Qualificação dos profissionais. Aquisição de materiais didáticos e EPIS. Ampliação das atividades extra-curriculares.			
Base Legal:			
Iniciativa: 6701 Construção de uma Creche			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 12 Educação			
Subfunção: 365 Educação Infantil			
Tipo de Iniciativa: Projeto			
Objetivos: Visa a aquisição de terreno e construção de Creche para atender crianças de 0 a 03 anos, inclusive com as instalações, equipamentos e materiais necessários para funcionamento da creche, com o atendimento a aproximadamente 60 crianças. Esse projeto poderá ser desenvolvido em parceria com a União Federal e/ou Governo do Estado.			
Produto: Metros Construídos		Unidade de Medida: Metro Quadrado	
Meta: 600 m2		Valor Global: 55.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
20 MDE	55.000,00	57.750,00	60.500,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Iniciativa: 6801 Construção de uma Escola de Ensino Fundamental e Ginásio de Esportes			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 12 Educação			
Subfunção: 361 Ensino Fundamental			
Tipo de Iniciativa: Projeto			
Objetivos: Adquirir um terreno e Construir uma escola de ensino fundamental para atender aos alunos da rede municipal, inclusive com as instalações, equipamentos e materiais necessários. Construir junto a escola um ginásio de esportes para atender a demanda da escola. Aquisição de um laboratório de ciências para a escola. Esse projeto somente será desenvolvido com uma parceria com a União Federal e/ou Governo do Estado.			
Produto: Metros Construídos		Unidade de Medida: Metro Quadrado	
Meta: 800 m2		Valor Global: 88.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
20 MDE	88.000,00	92.400,00	96.800,00

Iniciativa: 6901 Manutenção do Ensino Fundamental			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 12 Educação			
Subfunção: 361 Ensino Fundamental			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Busca atender todas as necessidades para funcionamento do Ensino Fundamental do Município e/ou convênio com outras escolas da região, alocando despesas com Pessoal, material, demais despesas correntes e Equipamentos para manter o ensino e as escolas. Visa atender também as despesas da merenda escolar do ensino fundamental. Adquirir livros e manutenção da biblioteca das escolas municipais. Adquirir duas brinquedotecas para estimular o estudo e leitura aos alunos. Aquisição de climatizadores para as escolas municipais,			
Produto: Alunos Ensino Regular		Unidade de Medida: Unidade	
Meta: 300 alunos		Valor Global: 920.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
20 MDE	920.000,00	966.000,00	1.012.000,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Iniciativa: 6902 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO FUNDEB			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 12 Educação			
Subfunção: 361 Ensino Fundamental			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Busca atender necessidades para funcionamento do Ensino Fundamental do Município com recursos do Fundeb			
Produto: Alunos Ensino Regular		Unidade de Medida: Unidade	
Meta: 300 alunos		Valor Global: 1.100.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
31 FUNDEB	1.100.000,00	1.155.000,00	1.210.000,00

Iniciativa: 6903 MANUTENÇÃO DA MERENDA PNAE			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 12 Educação			
Subfunção: 361 Ensino Fundamental			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Busca atender as necessidades relacionadas ao fornecimento de merenda escolar para os alunos da Educação Fundamental do Município.			
Produto: Alunos Ensino Regular		Unidade de Medida: Unidade	
Meta: 300 alunos		Valor Global: 32.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
1008 MERENDA ESCOLAR - CONVÊNIO FEDERAL - PNAE	32.000,00	33.600,00	35.200,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Iniciativa: 6904 MANUTENÇÃO DA MERENDA PNAE			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 12 Educação			
Subfunção: 365 Educação Infantil			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Busca atender as necessidades relacionadas ao fornecimento de merenda escolar para os alunos da Educação Infantil do Município.			
Produto: Alunos Ensino Regular		Unidade de Medida: Unidade	
Meta: 300 alunos		Valor Global: 30.500,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
1008 MERENDA ESCOLAR - CONVÊNIO FEDERAL - PNAE	30.500,00	32.025,00	33.550,00

Iniciativa: 6905 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DINH. DIR. ESCOLA FNDE			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 12 Educação			
Subfunção: 361 Ensino Fundamental			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Busca atender as necessidades para funcionamento do Ensino Fundamental do Município.			
Produto: Alunos Ensino Regular		Unidade de Medida: Unidade	
Meta: 300 alunos		Valor Global: 5.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
1006 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	5.000,00	5.250,00	5.500,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Iniciativa: 6906 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO RECURSO SALARIO EDUCAÇÃO			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 12 Educação			
Subfunção: 361 Ensino Fundamental			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Busca atender as necessidades para funcionamento do Ensino Fundamental do Município com recursos do salário educação.			
Produto: Alunos Ensino Regular		Unidade de Medida: Unidade	
Meta: 300 alunos		Valor Global: 126.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
1002 SALARIO EDUCACAO	126.000,00	132.300,00	138.600,00

Iniciativa: 7001 Manutenção do Ensino Infantil			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 12 Educação			
Subfunção: 365 Educação Infantil			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Para o atendimento da demanda de Educação do Pré-escolar (0 - 6 anos) é necessário: manutenção de profissionais da educação; aquisição de material pedagógico; aquisição de material didático; formação continuada de professores; aquisição de equipamentos e parques infantis, e manutenção do prédio. Visa atender as despesas com creche municipal, com alocação de alimentos, profissionais e demais despesas, inclusive locação provisória de prédio para atender as crianças de 0 a 3 anos. Aquisição de climatizadores para as escolas municipais.			
Produto: Alunos Ensino Infantil		Unidade de Medida: Aluno	
Meta: 150 alunos		Valor Global: 165.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
20 MDE	165.000,00	173.250,00	181.500,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Iniciativa: 7002 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL RECURSO FUNDEB			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 12 Educação			
Subfunção: 365 Educação Infantil			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Busca atender demandas que o Município possui com Educação Básica através de recursos do Fundeb.			
Produto: Alunos Ensino Infantil		Unidade de Medida: Aluno	
Meta: 150 alunos		Valor Global: 306.400,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
31 FUNDEB	306.400,00	321.720,00	337.040,00

Iniciativa: 7101 Qualificação dos Professores			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 12 Educação			
Subfunção: 368 Educação Básica			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Para atender o processo de ensino aprendizagem, a formação continuada dos profissionais da educação e a ampliação do quadro de funcionários é indispensável a qualificação dos mesmos.			
Produto: Cursos Realizados		Unidade de Medida: Unidade	
Meta: 10 cursos		Valor Global: 27.500,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
20 MDE	27.500,00	28.875,00	30.250,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Iniciativa: 7201 Manutenção do Transporte Escolar			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 12 Educação			
Subfunção: 368 Educação Básica			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: O município não possui frota suficiente para atender o transporte escolar em todas as linhas do município, necessitando, portanto, contratar serviços de terceiros para atender aos alunos da rede estadual e municipal através de recursos próprios e convênio PNATE, Estadual e Federal. Realizar despesas com a frota própria atendendo despesas com motoristas, combustível e manutenção mecânica, peças, pneus e demais despesas com manutenção.			
Produto: Aluno Transportado (escolar)		Unidade de Medida: Alunos	
Meta:		Valor Global: 130.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
20 MDE	130.000,00	136.500,00	143.000,00

Iniciativa: 7202 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR RECURSO FNDE PNATE			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 12 Educação			
Subfunção: 368 Educação Básica			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: O município não possui frota suficiente para atender o transporte escolar em todas as linhas do município, necessitando, portanto, contratar serviços de terceiros para atender aos alunos da rede estadual e municipal através de recursos próprios e convênio PNATE, Estadual e Federal. Realizar despesas com a frota própria atendendo despesas com motoristas, combustível e manutenção mecânica, peças, pneus e demais despesas com manutenção.			
Produto: Aluno Transportado (escolar)		Unidade de Medida: Alunos	
Meta:		Valor Global: 55.800,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
1003 CONVÊNIO PNATE	55.800,00	58.590,00	61.380,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Iniciativa: 7203 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 12 Educação			
Subfunção: 368 Educação Básica			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: O município não possui frota suficiente para atender o transporte escolar em todas as linhas do município, necessitando, portanto, contratar serviços de terceiros para atender aos alunos da rede estadual e municipal através de recursos próprios e convênio PNATE, Estadual e Federal. Realizar despesas com a frota própria atendendo despesas com motoristas, combustível e manutenção mecânica, peças, pneus e demais despesas com manutenção.			
Produto: Aluno Transportado (escolar)		Unidade de Medida: Alunos	
Meta:		Valor Global: 77.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
1003 CONVÊNIO PNATE	77.000,00	80.850,00	84.700,00

Iniciativa: 7301 Manutenção dos Prédios não Escolares e Laboratório de Informatica			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 12 Educação			
Subfunção: 368 Educação Básica			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Realizar despesas com a manutenção do anfiteatro. Manutenção da Biblioteca Municipal, com a aquisição de livros e materiais. Manutenção do Laboratório de Informatica, com a alocação de materiais, profissionais e demais despesas para seu funcionamento. Aquisição de equipamentos para o Telecentro.			
Produto: Alunos Ensino Regular		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 50.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
20 MDE	50.000,00	52.500,00	55.000,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Programa: 0014 APOIO AO ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO
Diagnóstico: O município oferece transporte e crédito educativo municipal para os estudantes do ensino superior do município.
Diretrizes: Oferecer Auxílio para o transporte nas cidades da Região a todos os estudantes do Município que cursam Ensino Superior e Técnico, conforme lei específica vigente. Aprimorar e aumentar o crédito educativo municipal.
Base Legal:

Iniciativa: 7401 Apoio ao Ensino Superior			
Unidade Gestora:	1 MUNICIPIO DE VILA MARIA		
Função:	12 Educação		
Subfunção:	364 Ensino Superior		
Tipo de Iniciativa:	Atividade		
Objetivos:	Auxiliar os alunos do ensino superior com transporte e crédito educativo municipal		
Produto: Alunos Curso Superior	Unidade de Medida:	Unidade	
Meta: 160 jovens	Valor Global:	352.000,00	
Base Legal:	Lei 3125 de 16/07/2013		
Fonte	2016	2017	2018
1 Recursos Livres	352.000,00	369.600,00	387.200,00

Iniciativa: 7501 Apoio ao Ensino Técnico e Educação de Jovens e Adultos			
Unidade Gestora:	1 MUNICIPIO DE VILA MARIA		
Função:	12 Educação		
Subfunção:	366 Educação de Jovens e Adultos		
Tipo de Iniciativa:	Atividade		
Objetivos:	Apoiar os alunos do ensino técnico e os jovens e adultos do ensino fundamental e médio, com o transporte para as cidades de Camargo, Casca, Marau e Sertão.		
Produto: Alunos Ensino Técnico	Unidade de Medida:	Unidade	
Meta:	Valor Global:	22.000,00	
Base Legal:	Lei 3125 de 16/07/2013		
Fonte	2016	2017	2018
1 Recursos Livres	22.000,00	23.100,00	24.200,00



Programa: 0015 APOIO AO ESPORTE AMADOR E LAZER COMUNITARIO
Diagnóstico: O Conselho Municipal de Desportos organiza os eventos esportivos do município, necessitando de recursos para a realização desse eventos. O município conta atualmente com um Ginásio de Esportes, campo de futebol sete/society, quadra de volei, etc.
Diretrizes: Construção e manutenção de ginásio de esportes. Construção de uma pista de atletismo junto ao módulo esportivo. Manutenção e reforma do Módulo Esportivo. Aquisição de material esportivo. Apoio a eventos esportivos, as escolinhas municipais, ao esporte amador e manutenção do conselho de esportes. Construção e manutenção de academia ao ar livre.
Base Legal:

Iniciativa: 7601 Construção de Ginásio de Esportes e Manutenção do Ginásio Municipal			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 27 Desporto e Lazer			
Subfunção: 812 Desporto Comunitário			
Tipo de Iniciativa: Projeto			
Objetivos: Construir um ginásio de esportes com 1200 m2 para a pratica de esportes pela população do município em convenio com o governo federal. Manter e reformar o ginásio municipal.			
Produto: Metros Construídos Unidade de Medida: Metro Quadrado			
Meta: 1200 m2 Valor Global: 55.000,00			
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
1 Recursos Livres	55.000,00	57.750,00	60.500,00

Iniciativa: 7701 Construção de Pista Atletica no Módulo Esportivo			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 27 Desporto e Lazer			
Subfunção: 812 Desporto Comunitário			
Tipo de Iniciativa: Projeto			
Objetivos: Construção de pista atletica junto ao modulo esportivo para possibilitar aos munícipes caminhar com segurança e também para prática esportivas.			
Produto: Metros Construídos Unidade de Medida: Metro Quadrado			
Meta: 1700 m2 Valor Global: 55.000,00			
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
1 Recursos Livres	55.000,00	57.750,00	60.500,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Iniciativa: 7801 Apoio ao Esporte Amador			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 27 Desporto e Lazer			
Subfunção: 812 Desporto Comunitário			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Manutenção dos eventos esportivos através da aquisição de premiação, contratação de árbitros profissionais, segurança, aquisição de material esportivo, divulgação e promoção de congressos técnicos. Subsídios para realização de eventos esportivos. Auxiliar com transporte e/ou material os atletas e entidades esportivas que representem o município em competições regionais. Visa a aquisição de material esportivo para o Conselho Municipal de Desportos e promover os eventos esportivos. Manter os centros esportivos em condições de uso permanente. Promover eventos esportivos para a crianças, jovens, adultos e idosos. Modernizar e estimular o uso da academia municipal de ginástica.			
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 110.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
1 Recursos Livres	110.000,00	115.500,00	121.000,00

Iniciativa: 9301 criação do parque municipal			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 27 Desporto e Lazer			
Subfunção: 812 Desporto Comunitário			
Tipo de Iniciativa: Projeto			
Objetivos:			
Produto: Prédio Construído		Unidade de Medida: Unidade	
Meta: contrução de um predio		Valor Global: 0,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016****Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

Iniciativa: 9401 Modernização da Quadra Esportes Comunidade Santo Isidoro e Quadra Esportes Linha 16 Dassi			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 27 Desporto e Lazer			
Subfunção: 812 Desporto Comunitário			
Tipo de Iniciativa: Projeto			
Objetivos:			
Produto: Módulo Esportivo		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 0,00	
Base Legal:			
Fonte	2016	2017	2018



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Programa: 0016 APOIO A CULTURA
Diagnóstico: Existem no município entidades que estão diretamente ligadas à preservação da cultura tais como: O Coral Municipal, a Banda Municipal, o CTG, Grupo de Dança; O município já mantém grupos ligados à danças típicas infantil, e adulto. Somado a tudo isso existe o fato da importância do apoio ao resgate cultural e da memória histórica de nosso município como forma de valorização das raízes de nossa comunidade.
Diretrizes: Apoio financeiro com contratação de profissional e figurino para grupos de dança, canto e teatro; Apoio à viabilização de obras artísticas e/ou literárias que resgatem a história e a cultura do município; Valorização do acervo histórico do município; Promoção de eventos culturais; Apoio à Banda Municipal e ao Coral Municipal.
Base Legal:

Iniciativa: 7901 Incentivo as Ações Culturais			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA Função: 13 Cultura Subfunção: 392 Difusão cultural			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Atender as iniciativas que valorizem os aspectos culturais do município; apoio e acompanhamento a grupos artísticos, folclóricos, culturais, sociais e educativos; Apoio ao Coral Municipal e a Banda Municipal. Promoção de Oficinas de Teatro Danças, Musicas, Cantos, Literatura, Folclore, Linguas e outros.			
Produto: Atividade Mantida Unidade de Medida: Unidade Meta: Valor Global: 66.000,00			
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
1 Recursos Livres	66.000,00	69.300,00	72.600,00

Iniciativa: 8001 Promoção de Eventos de Expressão Cultural			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA Função: 13 Cultura Subfunção: 392 Difusão cultural			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Apoiar e Subsidiar eventos Culturais, como apresentação artística, show, espetáculos, feiras culturais, semana da Pátria, Semana farroupilha, Rodeio, Terceira Idade, Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia da Criança, Dia da Consciência Negra, Dia do Estudante, Natal, Pascoa, Aniversário do Município, Padroeiro do Município, entre outras, difundindo os trabalhos culturais e promovendo o Lazer, e formação cultural permanente dos municípios, apoiando entidades culturais, através do repasse de Recursos vias projetos que tenham como finalidade o resgate e preservação da cultura do Município.			
Produto: Evento Atendido Unidade de Medida: Unidade Meta: 12 eventos Valor Global: 77.000,00			
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
1 Recursos Livres	77.000,00	80.850,00	84.700,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Iniciativa: 8101 Manutenção da Biblioteca Publica Municipal			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 13 Cultura			
Subfunção: 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: A Biblioteca Municipal conta com um acervo de diversas obras . O acondicionamento dos livros necessita de novas estantes. É necessário a Manutenção do seu acervo para a utilização da comunidade em Geral. Aumentar o acervo através da aquisição de livros e ampliação de espaço físico da Biblioteca.			
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: Unidade	
Meta: 01 biblioteca		Valor Global: 55.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
1 Recursos Livres	55.000,00	57.750,00	60.500,00

Iniciativa: 9501 BIBLIOTECA VIVA			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 13 Cultura			
Subfunção: 392 Difusão cultural			
Tipo de Iniciativa: Projeto			
Objetivos:			
Produto: Pessoas Atendidas		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 0,00	
Base Legal:			
Fonte	2016	2017	2018

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016****Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

Programa: 0017 ATENDIMENTO AS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA			
Diagnóstico: O município possui uma unidade básica de Saúde, localizada na sede do município. A mesma possui uma estrutura física para atendimento a comunidade em diversas áreas, médica, odontológica, equipe de profissionais atuando diariamente nesta Unidade, e ainda Agentes Comunitários de Saúde, além da equipe de motoristas e setor administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, todos trabalhando em conjunto para bem atender nossos munícipes. O município auxilia na manutenção do Hospital Carlos Cerato.			
Diretrizes: Atendimento à saúde a todo e qualquer cidadão; qualificação do atendimento municipal à saúde, ampliando e modernizando os equipamentos; oferecer condições de ajuda na busca da saúde fora do sistema municipal de saúde; cursos de capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais da saúde; atenção especial a doentes crônicos e políticas de saúde preventiva, com atenção especial às agentes comunitárias de saúde e saúde da família; aquisição de veículos e equipamentos. Realizar convênios nas mais variadas especialidades médicas, parcerias para ofertar estes serviços aos Municípios vizinhos. Atender as necessidades do Hospital Municipal Carlos Cerato quanto ao oferecimento de serviços de atendimento à saúde da população, dentro de suas funções. Melhorar as instalações físicas do Hospital e dos postos de saúde. Proporcionar atendimento diferenciados aos idosos. Implantar e implementar ações de saúde mental. Realizar atividades voltadas à promoção da saúde, nas comunidades. Adquirir, manter e equipar os veículos da saúde.			
Base Legal:			
Iniciativa: 8201 MANUTENÇÃO SAÚDE PAB FIXO			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 10 Saúde			
Subfunção: 301 Atenção Básica			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Fornecer os serviços de atenção básica em saúde com recursos do pab fixo.			
Produto: Pessoas Atendidas		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 120.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
4510 PAB FIXO	120.000,00	126.000,00	132.000,00

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016****Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

Iniciativa: 8202 MANUTENÇÃO DA SAUDE RECURSO PACS FEDERAL			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 10 Saúde			
Subfunção: 301 Atenção Básica			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Fornecer os serviços de atenção básica em saúde com recursos do pacs.			
Produto: Pessoas Atendidas		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 140.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
4530 PACS - AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	140.000,00	147.000,00	154.000,00

Iniciativa: 8203 MANUTENÇÃO DA SAUDE RECURSO PSF FEDERAL			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 10 Saúde			
Subfunção: 301 Atenção Básica			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Fornecer serviços de atenção básica em saúde com recursos do psf.			
Produto: Pessoas Atendidas		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 120.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
4520 PSF - SAUDE DA FAMILIA	120.000,00	126.000,00	132.000,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Iniciativa: 8204 MANUTENÇÃO DA SAUDE RECURSO PMAQ			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 10 Saúde			
Subfunção: 301 Atenção Básica			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Fornecer os serviços de atenção básica em saúde com recursos do pmaq.			
Produto: Pessoas Atendidas		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 30.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
4521 PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	30.000,00	31.500,00	33.000,00

Iniciativa: 8205 MANUTENÇÃO DA SAUDE RECURSO SUS SAI/SIH			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 10 Saúde			
Subfunção: 301 Atenção Básica			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Fornecer os serviços de atenção básica em saúde com recursos do sus.			
Produto: Pessoas Atendidas		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 40.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
4590 Teto Financeiro SIA/SUS	40.000,00	42.000,00	44.000,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Iniciativa: 8206 MANUTENÇÃO DA SAUDE RECURSO FARMACIA BASICA FEDERAL			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 10 Saúde			
Subfunção: 301 Atenção Básica			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Fornecer os serviços de atenção básica em saúde com recursos da farmácia básica.			
Produto: Pessoas Atendidas		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 40.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
4770 FARMACIA BASICA FIXA	40.000,00	42.000,00	44.000,00

Iniciativa: 8207 MANUTENÇÃO DA SAUDE RECURSOS VIGILANCIA EM SAUDE			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 10 Saúde			
Subfunção: 301 Atenção Básica			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Fornecer os serviços de atenção básica em saúde com recursos da vigilância em saúde.			
Produto: Pessoas Atendidas		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 30.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
4710 TETO FINANCEIRO DA VIGILANCIA EM SAUDE	30.000,00	31.500,00	33.000,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Iniciativa: 8208 MANUTENÇÃO DA SAUDE RECURSO SAUDE BUCAL FEDERAL			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 10 Saúde			
Subfunção: 301 Atenção Básica			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Fornecer os serviços de atenção básica em saúde com recursos saúde bucal.			
Produto: Pessoas Atendidas		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 35.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
4540 SAUDE BUCAL FEDERAL	35.000,00	36.750,00	38.500,00

Iniciativa: 8209 MANUTENÇÃO DA SAUDE RECURSO FARMACIA BASICA ESTADUAL			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 10 Saúde			
Subfunção: 301 Atenção Básica			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Fornecer os serviços de atenção básica em saúde com recursos farmácia básica.			
Produto: Pessoas Atendidas		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 20.200,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
4050 FARMACIA BASICA ESTADUAL	20.200,00	21.210,00	22.220,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Iniciativa: 8210 MANUTENÇÃO DA SAUDE RECURSO SAUDE BUCAL ESTADUAL			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 10 Saúde			
Subfunção: 301 Atenção Básica			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Fornecer serviços de atenção básica em saúde com recursos saúde buscal.			
Produto: Pessoas Atendidas		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 10.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
4110 SAUDE BUCAL ESTADUAL	10.000,00	10.500,00	11.000,00

Iniciativa: 8211 MANUTENÇÃO DA SAUDE RECURSO PACS ESTADUAL			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 10 Saúde			
Subfunção: 301 Atenção Básica			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Fornecer os serviços de atenção básica em saúde com recursos pacs.			
Produto: Pessoas Atendidas		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 12.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
4080 PACS ESTADUAL	12.000,00	12.600,00	13.200,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Iniciativa: 8212 MANUTENÇÃO DA SAUDE PSF ESTADUAL			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 10 Saúde			
Subfunção: 301 Atenção Básica			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Fornecer os serviços de atenção básica em saúde com recursos psf.			
Produto: Pessoas Atendidas		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 48.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
4090 PSF ESTADUAL	48.000,00	50.400,00	52.800,00

Iniciativa: 8213 MANUTENÇÃO DA SAUDE REDE CEGONHA			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 10 Saúde			
Subfunção: 301 Atenção Básica			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Fornecer serviços de atenção básica em saúde com recursos rede cegonha.			
Produto: Pessoas Atendidas		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 500,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
4011 Incentivo Estadual para Atenção Basica	500,00	525,00	550,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Iniciativa: 8214 MANUTENÇÃO DA SAUDE RECURSO DIABETES MEL. ESTADUAL			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 10 Saúde			
Subfunção: 301 Atenção Básica			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Fornecer serviços de atenção básica em saúde com recursos diabetes melitus.			
Produto: Pessoas Atendidas		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 10.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
4051 Controle Diabetes/Militus	10.000,00	10.500,00	11.000,00

Iniciativa: 8301 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saude			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 10 Saúde			
Subfunção: 301 Atenção Básica			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Atendimento às necessidades orçamentárias e financeiras da Secretaria Municipal da Saúde, Meio Ambiente e Ação Social, para viabilizar a manutenção das ações de caráter administrativo e de suporte visando ao desenvolvimento e execução dos programas fins. Manutenção dos veículos da secretaria, bem como o pagamento dos motoristas.			
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 440.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
40 ASPs	440.000,00	462.000,00	484.000,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Iniciativa: 8501 Manutenção do Hospital Municipal Carlos Cerato e do Posto de Saude			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 10 Saúde			
Subfunção: 301 Atenção Básica			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Atendimento às necessidades orçamentárias e financeiras do Posto de Saúde e do Hospital Municipal, para viabilizar a manutenção das ações de caráter administrativo e de suporte visando ao desenvolvimento e execução dos programas fins.			
Produto: Atendimento Saúde		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 2.200.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
40 ASPS	2.200.000,00	2.310.000,00	2.420.000,00

Iniciativa: 8701 Ações de Vigilância Sanitária e Epidemiologica			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 10 Saúde			
Subfunção: 305 Vigilância Epidemiológica			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Executar as ações de vigilância epidemiológica, detectar, investigar e propor medidas de controle para agravos da saúde de abrangência coletiva. Atender as ações de multivacinação, imunizações, despesas com locomoção e atendimento de todas as ações de epidemiologia. Notificar e investigar todas as doenças de notificação compulsória. Notificar os acidentes de trabalho e as doenças relacionadas ao trabalho. Realizar ações preventivas com objetivo de orientar os trabalhadores quanto à importância do uso de EPIs. Atender programas voltados para ações básicas de vigilância sanitária que são: cadastrar e fiscalizar os sistemas de abastecimento de água; cadastrar e fazer vistoria anual nos estabelecimentos de comercialização/industrialização de alimentos e produtos saneantes, salões de beleza, instituições de saúde e outros sujeitos a fiscalização da VISA. Fiscalização de problemas e agravos ao meio ambiente.			
Produto: Pessoas Atendidas		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 33.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
40 ASPS	33.000,00	34.650,00	36.300,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Iniciativa: 8801 Realizar Campanhas de Concientização			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 10 Saúde			
Subfunção: 305 Vigilância Epidemiológica			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Realizar campanhas de conscientização da prevenção do câncer do colo de útero e de câncer de mama, através da coleta do citopatológico e do auto exame de mama. Realizar palestra de prevenção, através de equipe própria ou contratada.			
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 11.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
40 ASPs	11.000,00	11.550,00	12.100,00

Iniciativa: 8901 Consulta e Procedimentos nas Áreas Especializadas			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 10 Saúde			
Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Contempla ações para o acesso dos munícipes ao atendimento especializado não oferecidos no Município. Viabilizar o acesso ao serviço especializado no Município ou em sua referência para a especialidade fora do Município, incluindo despesas de transporte e auxílios a consultas, procedimentos e tratamentos específicos, necessários à reabilitação do paciente. Manter e melhorar o atendimento à população, através da aquisição de material e equipamentos, manutenção dos serviços próprios e terceirizados em procedimentos e consultas da área básica e especializada, contemplando consultas em pronto atendimento, plantões, contratos e convênios, consultas nas áreas de Pediatria, Ginecologia, Obstetrícia e outras especialidades, além de clínica geral, com profissionais liberais, clínicas especializadas, por contrato ou convênio. Atender despesas com exames de análises clínicas não realizados no município. Atender despesas com exames especializados que não sejam considerados análises clínicas.			
Produto: Consulta Médica		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 55.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
40 ASPs	55.000,00	57.750,00	60.500,00

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016****Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

Iniciativa: 9001 Construção de uma Unidade Basica de Saúde e Melhoria na USB e Hospital			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 10 Saúde			
Subfunção: 301 Atenção Básica			
Tipo de Iniciativa: Projeto			
Objetivos: Construir, em convenio com o governo federal uma nova USB e ampliar e reformar a USB existente e o Hospital.			
Produto: Metros Construídos		Unidade de Medida: Metro Quadrado	
Meta:		Valor Global: 44.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
40 ASPS	44.000,00	46.200,00	48.400,00

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016****Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

Programa: 0020 PREVIDENCIA SOCIAL			
Diagnóstico: O município tem seus servidores vinculados ao RPPS e o regime paga seus benefícios previdenciários.			
Diretrizes: Pagamento dos servidores inativos vinculados ao regime próprio de previdência, bem como os auxílios previdenciários aos servidores do município.			
Base Legal:			
Iniciativa: 3301 Previdência dos Servidores Municipais			
Unidade Gestora: 3 RPPS			
Função: 09 Previdência Social			
Subfunção: 272 Previdência do Regime Estatutário			
Tipo de Iniciativa: Operação Especial			
Objetivos: Pagamento dos aposentados, pensionistas e auxílios doença.			
Produto: Servidores Públicos		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 550.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2016	2017	2018
50 RPPS	550.000,00	577.500,00	605.000,00